



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA

BOLETIM DE TRABALHO

DO RIO GRANDE DO SUL

V. 6 N. 3

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Gabriel Vieira de Souza

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

Secretário: Danielle Calazans

Secretário Adjunto: Bruno Silveira

Subsecretária de Planejamento: Carolina Mór Scarparo

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA

Diretor: Pedro Tonon Zuanazzi

Divisão de Análise Econômica: Martinho Roberto Lazzari

BOLETIM DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL

V. 6, N. 3, setembro 2024

Porto Alegre, RS

Bol. Trab.	Porto Alegre	v. 6	n. 3	p. 1-35	set. 2024
------------	--------------	------	------	---------	-----------

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/boletim-trabalho>

Departamento de Economia e Estatística (DEE-SPGG)

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 20.º andar

Porto Alegre - RS - 90119-900

Fone: (51) 3288-1196

E-mail: dee@planejamento.rs.gov.br

Homepage: <https://dee.rs.gov.br/inicial>

Diretor: Pedro Tonon Zuanazzi

Chefe da Divisão de Análise Econômica: Martinho Roberto Lazzari

Equipe Técnica: Guilherme Gaspar de Freitas Xavier Sobrinho e Raul Luís Assumpção Bastos

Revisão Técnica: Martinho Roberto Lazzari

Revisão de Língua Portuguesa: Susana Kerschner

Projeto Gráfico: Vinicius Ximendes Lopes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Boletim de trabalho do Rio Grande do Sul / Secretaria de Planejamento,
Governança e Gestão, Departamento de Economia e Estatística – V. 1, n. 1,
(2019)- . – Porto Alegre: Secretaria de Planejamento, Governança e
Gestão, 2019- .
v. : il.

Trimestral.

1. Mercado de trabalho – Rio Grande do Sul. 2. Trabalho formal – Rio
Grande do Sul. I. Rio Grande do Sul. Secretaria de Planejamento, Governança e
Gestão. Departamento de Economia e Estatística.

CDU 331.5(816.5)

Bibliotecário responsável: João Vítor Ditter Wallauer – CRB 10/2016

O Boletim de Trabalho oferece, trimestralmente, análises sobre o mercado de trabalho no Rio Grande do Sul, aprofundando, a cada edição, algum aspecto referente à força de trabalho e à ocupação, em dimensões como os rendimentos, o perfil demográfico dos trabalhadores e as diferentes formas de inserção no mercado.

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
1 O MERCADO DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024	6
1.1 PARTICIPAÇÃO NA FORÇA DE TRABALHO	6
1.2 NÍVEL DE OCUPAÇÃO E TRABALHO INFORMAL	8
1.3 SUBUTILIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	11
1.4 RENDIMENTOS DOS OCUPADOS	15
1.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
2 EMPREGO FORMAL: EVENTO CLIMÁTICO EXTREMO AMPLIA A DESVANTAGEM DO RS NO CONTEXTO NACIONAL	19
2.1 O DESEMPENHO DO RS NOS ÚLTIMOS 12 MESES: SALDO É POSITIVO, MAS AUMENTA A DISTÂNCIA ANTE AS DEMAIS UFS E O AGREGADO NACIONAL	19
2.2 RESULTADOS SETORIAIS NO RS: A INDÚSTRIA DETÉM A PIOR VARIAÇÃO ANUALIZADA	22
2.3 ATRIBUTOS PESSOAIS: A PREDOMINÂNCIA DAS MULHERES, DOS JOVENS E DE TRABALHADORES COM ENSINO MÉDIO NA EXPANSÃO DO EMPREGO	24
2.4 UM EXERCÍCIO DE AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DAS CHEIAS DE ABR.-MAIO/2024 NOS MERCADOS DE TRABALHO DOS MUNICÍPIOS	26
2.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
Box	32
O MERCADO DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL POR ESTRATOS GEOGRÁFICOS DE MUNICÍPIOS: EVIDÊNCIAS DAS DIFERENÇAS REGIONAIS	32
REFERÊNCIAS	34

SUMÁRIO EXECUTIVO

Na **seção 1** deste número do **Boletim de Trabalho do Rio Grande do Sul**, elaborada com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apresentam-se evidências sobre o desempenho do mercado de trabalho do Estado no segundo trimestre de 2024, em perspectiva comparada com os de Santa Catarina, Paraná, São Paulo e o do País.

O comportamento de alguns dos principais indicadores do mercado de trabalho do RS, no segundo trimestre de 2024, confirma a tendência à estabilidade que vem nele se manifestando desde o terceiro trimestre do ano anterior. Esse desempenho foi, por um lado, inesperado, uma vez que, no período, ocorreu um choque adverso sobre a economia estadual, relativo às enchentes ao final de abril e em maio de 2024. Por outro, a posição relativa do RS ante todas as unidades da Federação (UFs), em indicadores relevantes do mercado de trabalho, no segundo trimestre de 2024, deteriorou-se.

Dando-se ênfase às comparações interanuais dos indicadores, a taxa de participação na força de trabalho, no segundo trimestre de 2024, manteve-se estável, no RS e no PR, em 65,3%, assim como em SP, em 66,5%. Em SC e no País, o indicador registrou aumento de 67,2% para 68,5% e de 61,6% para 62,1% respectivamente. O nível de ocupação permaneceu, no período, estável no RS (61,5%) e no PR (62,4%) e evidenciou elevação em SC (de 64,9% para 66,3%), em SP (de 61,2% para 62,3%) e no âmbito nacional (de 56,6% para 57,8%). A taxa de desocupação, no segundo trimestre de 2024, manteve-se estável no RS (5,9%), em SC (3,2%) e no PR (4,4%), enquanto registrou queda em SP (de 7,8% para 6,4%) e no País (de 8,0% para 6,9%).

A respeito da estrutura ocupacional, a taxa de informalidade, no segundo trimestre de 2024, permaneceu estável no RS (32,5%), em SC (27,1%), no PR (32,0%) e em SP (31,2%); no País, na referência comparativa interanual, registrou queda (de 39,2% para 38,6%).

O rendimento médio real habitual dos ocupados evidenciou desempenho positivo no RS e nas suas referências comparativas selecionadas. No Estado, o indicador elevou-se de R\$ 3.306 no segundo trimestre de 2023 para R\$ 3.599 no segundo trimestre de 2024 (variação positiva de 8,9%), passando a situar-se no nível máximo da sua série temporal. Nessa referência comparativa, o indicador também teve variações positivas em SC (5,5%), no PR (6,7%), em SP (6,0%) e no plano nacional (5,8%).

Sob outra perspectiva, o comportamento do coeficiente de Gini do rendimento real habitual dos ocupados revelou um aumento generalizado da desigualdade, na comparação do segundo trimestre de 2023 com o segundo trimestre de 2024: o indicador elevou-se de 0,4447 para 0,4683 no RS, de 0,3884 para 0,3990 em SC, de 0,4366 para 0,4457 no PR, de 0,4836 para 0,4853 em SP, e, por fim, de 0,4882 para 0,4918 no País. No RS, o aumento desse indicador de desigualdade foi o de maior intensidade.

A massa de rendimento real habitual dos ocupados, na referência comparativa interanual, no segundo trimestre de 2024, registrou aumentos generalizados: 8,7% no RS, 9,9% em SC, 9,4% no PR, 8,9% em SP e 9,2% no âmbito nacional. No RS, o desempenho interanual da massa de rendimento real habitual deveu-se exclusivamente à variação positiva do rendimento médio real habitual, uma vez que o contingente de ocupados permaneceu estável.

Na **seção 2**, analisa-se o comportamento do emprego formal no RS, com apoio na série do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A série temporal utilizada avança até o final de julho último, permitindo abarcar o mês de maio de 2024 — que concentrou o excesso de precipitação que deu origem ao histórico desastre natural de que o Estado foi palco — e os dois meses seguintes, em que muitas das manifestações e consequências desses fenômenos climáticos perduraram.

Inicialmente, tematiza-se a evolução dos níveis de emprego total no Rio Grande do Sul, nos últimos 12 meses disponíveis e em dois recortes temporais complementares, cotejando-se os resultados do Estado com os do agregado do País e das outras 26 UFs. O mercado formal gaúcho ocupa a última colocação nos três períodos. Entre julho de 2023 e o mesmo mês de 2024, ele registrou crescimento de 41 mil vínculos, em uma expansão de 1,5%, (bem) menos da metade do percentual nacional (3,9%) O segundo resultado menos expressivo, o do Maranhão, foi quase duas vezes superior (2,9%). Analisa-se, graficamente, o índice do volume de empregos formais no Estado e no agregado do País, constatando-se que há uma tendência ao distanciamento progressivo desses resultados, em desfavor do RS, a qual, entretanto, mostra uma sensível exacerbação nos últimos três meses da série do Novo Caged, precisamente a partir do evento extremo.

A análise das variações do emprego segundo os setores de atividade contempla, no intuito de aprofundar o entendimento dos efeitos do desastre natural, a comparação de cada um dos últimos três meses disponíveis com os mesmos meses de 2023. A indústria ostentou os piores resultados, com retrações nesses três recortes de tempo. Os outros quatro grandes agregados setoriais tiveram variações que se distribuíram entre zero (agropecuária, em julho) e o crescimento de 3,4% (serviços, em maio) — vale dizer que não registraram queda em nenhum dos três meses analisados. Os segmentos industriais com perdas mais significativas no emprego formal, nos últimos 12 meses, foram fumo, farmacêutico e vestuário, pelo critério de retrações relativas; e coureiro-calçadista e máquinas e equipamentos, pelo número absoluto de vínculos de trabalho perdidos.

A expansão, relativamente modesta, do emprego formal no Estado, nos últimos 12 meses, distribuiu-se reforçando um padrão que vem mostrando-se duradouro, nos sucessivos números do Boletim, considerando-se três atributos dos indivíduos. A predominância feminina chegou a 54%, o que é compatível com a grande participação dos serviços — único setor em que as mulheres detêm maioria — nos vínculos adicionais criados nesse período. O saldo dos mais jovens, agrupando-se os trabalhadores com até 24 anos, incluindo-se os menores de idade, superou em mais de 70% o saldo total, sendo “compensado” por reduções em todas as demais faixas etárias. No quesito escolaridade, ensino médio completo respondeu por mais de 80% do saldo de 41 mil empregos. Médio incompleto representou outros 23,5%. As demais faixas tiveram variações muito baixas ou, em dois casos, negativas: o saldo para fundamental incompleto foi de -2,5 mil vagas; aquele para superior completo, de -1,3 mil.

Por fim, um exercício de análise das variações do emprego em nível municipal — também com ênfase nos últimos 12 meses e o recurso a recortes complementares — evidencia que, entre maio e julho de 2024, os resultados anualizados apresentam uma proporção muito mais elevada de saldos negativos, na comparação com os 12 meses anteriores, bem como, de modo geral, um aumento do número de casos em que as perdas superam 10%. Essa evidência dá maior concretude à detecção dos impactos do desastre natural no mercado de trabalho do Estado. Em um passo ulterior, sobrepõem-se, cartograficamente, as localizações dos municípios gaúchos com os resultados mais adversos do emprego nos últimos 12 meses à Área Diretamente Atingida (ADA) pelo evento climático extremo — tal qual definida no Mapa Único do Plano Rio Grande (MUPRS) —, constatando-se uma notável convergência espacial entre elas.

1 O MERCADO DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024¹

A partir do terceiro trimestre de 2023, alguns dos principais indicadores do mercado de trabalho do Rio Grande do Sul deram sinais de estabilidade. Essa afirmação pode ser ratificada pelo comportamento da taxa de participação na força de trabalho, do nível de ocupação e da taxa de desocupação: no terceiro e no quarto trimestre de 2023, em comparação aos mesmos trimestres do ano anterior, os três indicadores mantiveram-se estáveis no RS (Boletim de Trabalho do Rio Grande do Sul, 2023, 2024a). Nesse contexto, o desempenho da economia gaúcha não se mostrava favorável à continuidade da melhora dos indicadores do mercado de trabalho, uma vez que o Produto Interno Bruto (PIB) registrou, em termos interanuais, uma leve oscilação no terceiro trimestre de 2023 (0,1%) e uma retração no quarto trimestre do mesmo ano (-0,7%) (Conceição; Lazzari; Fantinel, 2023, 2024a). No primeiro trimestre de 2024, não obstante o desempenho positivo da economia do RS (Conceição; Lazzari; Fantinel, 2024b), os indicadores do mercado de trabalho acima identificados, em bases interanuais, permaneceram estáveis (Boletim de Trabalho do Rio Grande do Sul, 2024b).

Nesta seção, elaborada com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apresentam-se evidências sobre o desempenho de alguns dos principais indicadores do mercado de trabalho do Estado no segundo trimestre de 2024. O acompanhamento do desempenho do mercado de trabalho gaúcho, no segundo trimestre de 2024, é realizado em perspectiva comparada com os de Santa Catarina, Paraná e São Paulo e com o do País. São realizadas, também, com indicadores selecionados do mercado de trabalho, comparações da evolução da posição do RS, no segundo trimestre de 2024, em relação a todas as unidades da Federação (UFs). Assim, a presente seção encontra-se organizada em cinco tópicos: participação na força de trabalho; nível de ocupação e trabalho informal; subutilização da força de trabalho; rendimentos dos ocupados; e, por último, as considerações finais.

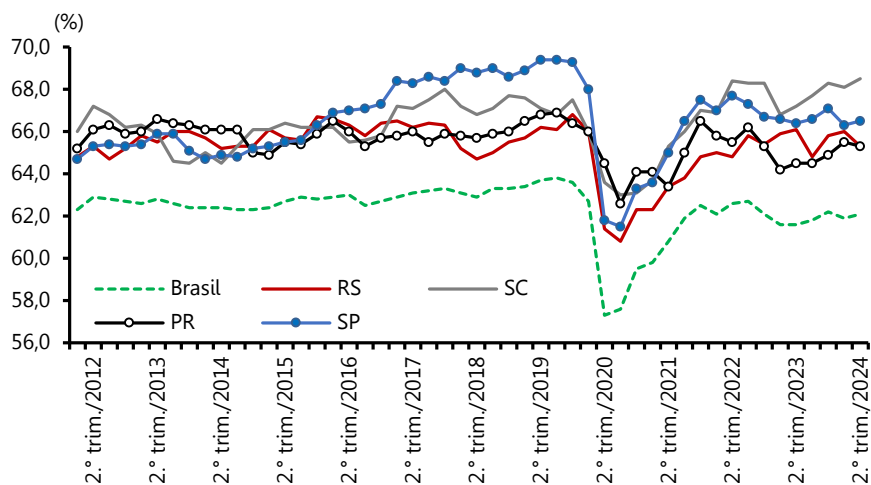
1.1 PARTICIPAÇÃO NA FORÇA DE TRABALHO

No que diz respeito à oferta de força de trabalho (FT), a taxa de participação na FT (TPFT)², no RS, passou por um processo de recuperação em 2021 e 2022, para posteriormente se estabilizar em 2023 (**Gráfico 1**). No segundo trimestre de 2024, o indicador manteve-se estável, tanto na margem quanto em termos interanuais, em 65,3%, no RS e no PR, e em 66,5%, em SP. Na referência comparativa interanual, no segundo trimestre de 2024, elevou-se de 67,2% para 68,5% em SC e de 61,6% para 62,1% no âmbito nacional. No caso do RS, a TPFT do segundo trimestre de 2024 situou-se levemente abaixo da média dos segundos trimestres de sua série temporal no período que antecedeu a pandemia de COVID-19, 65,6%.

¹ Esta seção foi elaborada com dados disponíveis até 29 de agosto de 2024.

² A **taxa de participação na força de trabalho** é obtida pela divisão da força de trabalho pela População em Idade de Trabalhar, sendo expressa em termos percentuais (ILO, 2016). O indicador mede, assim, a parcela relativa de pessoas de 14 anos ou mais de idade — delimitação etária adotada pela PNAD Contínua — que está no mercado de trabalho, seja na condição de ocupada, seja na de desocupada.

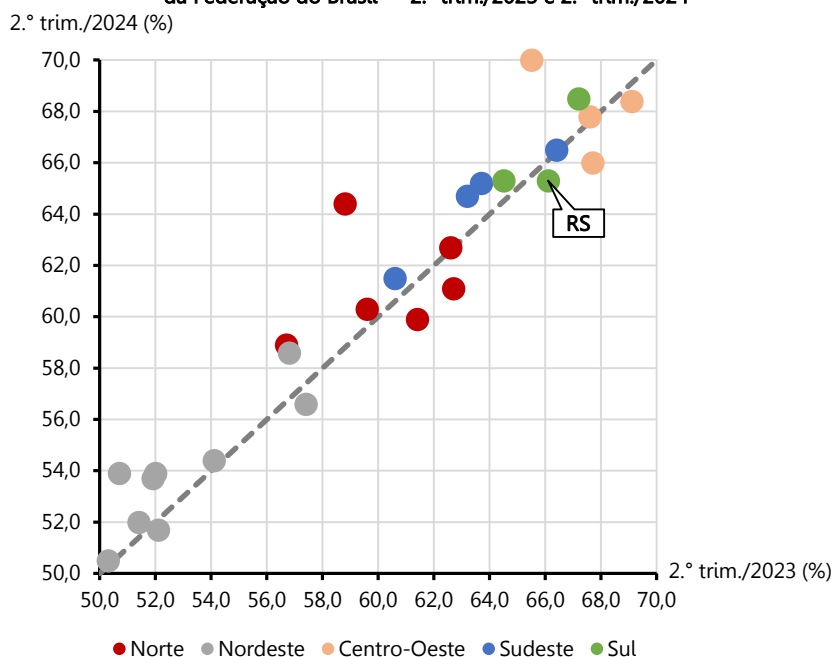
Gráfico 1 - Taxa de participação na força de trabalho no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — 1.º trim./2012-2.º trim./2024



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2024c).

A evolução da posição relativa do nível da TPFT do RS ante todas as UFs, no segundo trimestre de 2024, em comparação ao mesmo trimestre do ano anterior, pode ser conhecida por meio do **Gráfico 2**. Nesse gráfico de dispersão, a TPFT do segundo trimestre de 2023 está sendo medida no eixo horizontal, e a do segundo trimestre de 2024, no eixo vertical. Dessa forma, cada um dos 27 pontos do gráfico contém a TPFT das UFs de ambos os trimestres. Quanto mais à direita estiver o ponto correspondente à UF, maior será o nível do indicador no segundo trimestre de 2023, e, quanto mais acima no eixo vertical, maior será a sua TPFT no segundo trimestre de 2024. De acordo com o que se pode constatar, o RS detinha, no segundo trimestre de 2023, a sexta maior TPFT, uma vez que há cinco pontos à sua direita no Gráfico 2, que correspondem aos Estados de SP, GO, MS, SC e ao DF. Já no segundo trimestre de 2024, o RS passou a deter a sétima maior TPFT, pois também foi superado pelo Estado do MT, tendo este registrado o maior nível do indicador entre as 27 UFs.

Gráfico 2 - Taxa de participação na força de trabalho, por regiões, nas unidades da Federação do Brasil — 2.º trim./2023 e 2.º trim./2024



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2024c).

O contingente de pessoas na FT, no segundo trimestre de 2024, manteve-se estável no RS, em 6.229 mil pessoas, assim como no PR e em SP (**Tabela 1**). Na referência comparativa interanual, nesse mesmo trimestre de 2024,

registrou variações positivas de 3,6% em SC e de 1,7% no País. De acordo com o que se pode constatar, no segundo trimestre de 2024, o RS tinha um contingente de pessoas na FT em igual patamar ao do segundo trimestre de 2019, ou seja, ao de uma referência comparativa anterior à pandemia de COVID-19, enquanto, nos demais estados da Região Sul, em SP e no País, esse contingente se situava em nível superior. Isso sugere que não houve, no período recente, pelo lado da oferta de FT, aumento da pressão sobre o mercado de trabalho gaúcho.

Tabela 1 - Força de trabalho no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — trimestres selecionados

DISCRI- MINA- ÇÃO	FORÇA DE TRABALHO (1.000 pessoas)							VARIÇÃO %	
	2.º Trim./2019	2.º Trim./2020	2.º Trim./2021	2.º Trim./2022	2.º Trim./2023	1.º Trim./2024	2.º Trim./2024	2.º Trim./2024	2.º Trim./2024
								1.º Trim./2024	2.º Trim./2023
Brasil	107.170	97.279	104.216	108.349	107.557	108.826	109.372	(1) 0,5	(1) 1,7
RS	6.229	5.806	6.023	6.181	6.271	6.261	6.229	-0,5	-0,7
SC	3.916	3.813	3.896	4.104	4.086	4.205	4.231	0,6	(1) 3,6
PR	6.137	5.999	5.887	6.164	6.169	6.305	6.285	-0,3	1,9
SP	26.064	23.318	25.033	26.202	25.963	26.150	26.254	0,4	1,1

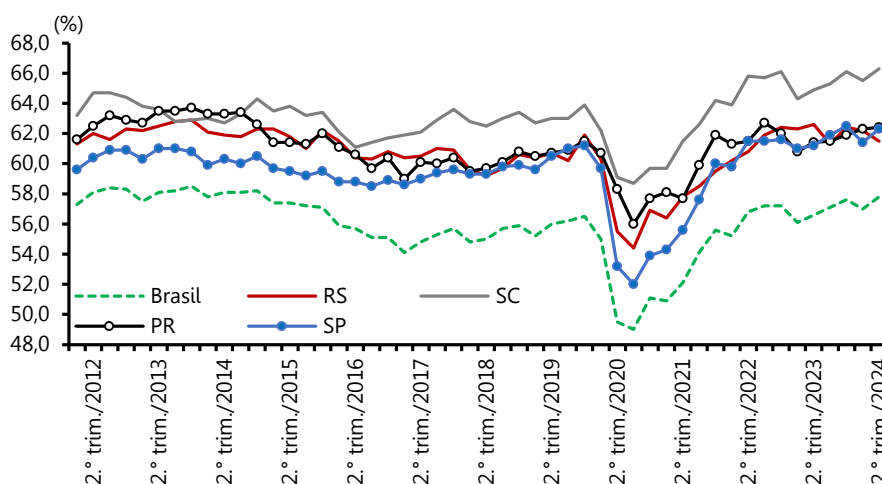
Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2024c).

(1) Significância estatística com 95,0% de confiança.

1.2 NÍVEL DE OCUPAÇÃO E TRABALHO INFORMAL

Voltando-se para os indicadores que operam pelo lado da demanda de trabalho, o nível de ocupação (NO)³ do RS evidenciou, após a queda provocada pela recessão causada pela pandemia de COVID-19 e por uma severa estiagem, em 2020, um processo de recuperação, que se estendeu até a metade de 2023 (**Gráfico 3**). No período recente, o NO do Estado manteve-se estável no segundo trimestre de 2024, em 61,5%, assim como o do PR, em 62,4%. Já o NO de SC aumentou de 64,9% no segundo trimestre de 2023 para 66,3% no segundo trimestre de 2024, o de SP, de 61,2% para 62,3%, e o do País, de 56,6% para 57,8%. Esse desempenho do NO, no segundo trimestre de 2024, é um tanto inesperado no RS, tendo em vista o choque adverso provocado pelas enchentes na economia gaúcha, ao final de abril e em maio de 2024 (Boletim de Conjuntura do Rio Grande do Sul, 2024). Assinale-se ainda que, não obstante a estabilidade desse indicador no RS, o seu patamar, no segundo trimestre de 2024, era superior ao da média dos segundos trimestres do período anterior à pandemia de COVID-19, 61,1%.

Gráfico 3 - Nível de ocupação no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — 1.º trim./2012-2.º trim./2024



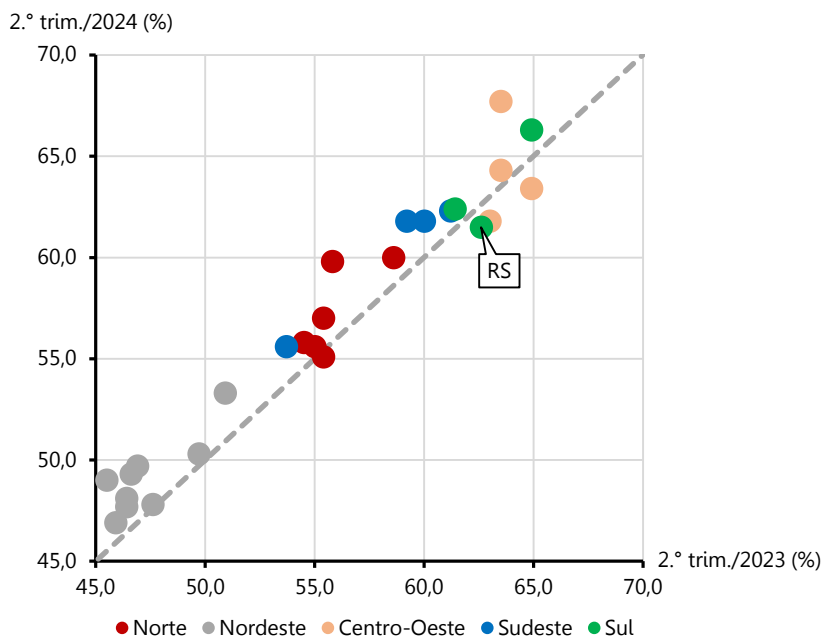
Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2024c).

O NO do RS perdeu posições relativas ante as UFs na comparação do segundo trimestre de 2023 com o de 2024 (**Gráfico 4**). Conforme se constata, o Estado possuía, no segundo trimestre de 2023, o sexto maior NO, sendo

³ O **nível de ocupação** é obtido pela divisão do contingente de ocupados pela População em Idade de Trabalho, sendo expresso em termos percentuais (ILO, 2016).

superado pelas UFs da Região Centro-Oeste e por SC, que se situam à direita da sua posição no gráfico de dispersão. No segundo trimestre de 2024, o RS havia declinado para o décimo maior NO, pois também o tinham ultrapassado três estados da Região Sudeste (SP, MG e ES) e o PR, todos localizados acima da sua posição no Gráfico 4.

Gráfico 4 - Nível de ocupação, por regiões, nas unidades da Federação do Brasil — 2.º trim./2023 e 2.º trim./2024



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2024c).

No que se refere ao contingente de ocupados, no segundo trimestre de 2024, na margem, este ficou estável no RS, em 5.862 mil pessoas, assim como no PR (**Tabela 2**). Na mesma referência comparativa, registrou variações positivas em SC (1,3%), em SP (1,5%) e no País (1,6%). Quanto ao comportamento interanual do número absoluto de ocupados, no segundo trimestre de 2024, este também foi de estabilidade no RS, enquanto, em SC, PR, SP e no plano nacional, registrou variações positivas (de 3,9%, 2,3%, 2,7% e 3,0% respectivamente).

Tabela 2 - Contingentes de ocupados no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — trimestres selecionados

DISCRIMINAÇÃO	OCUPADOS (1.000 pessoas)							VARIÇÃO %	
	2.º Trim./2019	2.º Trim./2020	2.º Trim./2021	2.º Trim./2022	2.º Trim./2023	1.º Trim./2024	2.º Trim./2024	2.º Trim./2024 1.º Trim./2024	2.º Trim./2024 2.º Trim./2023
Brasil	94.159	84.051	89.384	98.269	98.910	100.203	101.830	(1) 1,6	(1) 3,0
RS	5.714	5.244	5.490	5.795	5.941	5.897	5.862	-0,6	-1,3
SC	3.677	3.538	3.669	3.944	3.943	4.044	4.096	(1) 1,3	(1) 3,9
PR	5.576	5.422	5.355	5.790	5.869	6.001	6.006	0,1	(1) 2,3
SP	22.696	20.071	21.397	23.798	23.931	24.219	24.580	(1) 1,5	(1) 2,7

Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2024c).

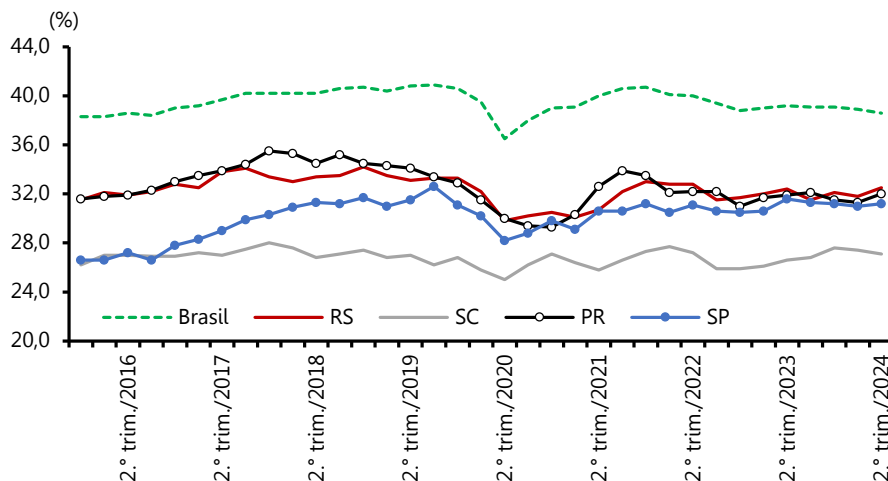
(1) Significância estatística com 95,0% de confiança.

Sobre a estrutura ocupacional, a taxa de informalidade (TI)⁴, no RS, após a forte retração observada em 2020, primeiro ano da pandemia de COVID-19, elevou-se em 2021, enquanto, desde 2022, vem evidenciando relativa estabilidade (**Gráfico 5**). No segundo trimestre de 2024, o indicador, tanto na margem quanto em termos interanuais,

⁴ De acordo com a delimitação adotada pelo IBGE, são considerados informais os empregados sem carteira de trabalho assinada no setor privado; os trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada; os empregadores sem Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); os trabalhadores por conta própria sem CNPJ; e os trabalhadores familiares auxiliares (IBGE, 2024c). A taxa de informalidade é obtida pela soma dessas categorias, a qual é dividida pelo contingente total de ocupados.

manteve-se estável no RS (32,5%), em SC (27,1%), no PR (32,0%) e em SP (31,2%); no âmbito nacional, registrou queda (de 39,2% para 38,6%).

Gráfico 5 - Taxa de informalidade no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — 4.º trim./2015-2.º trim./2024

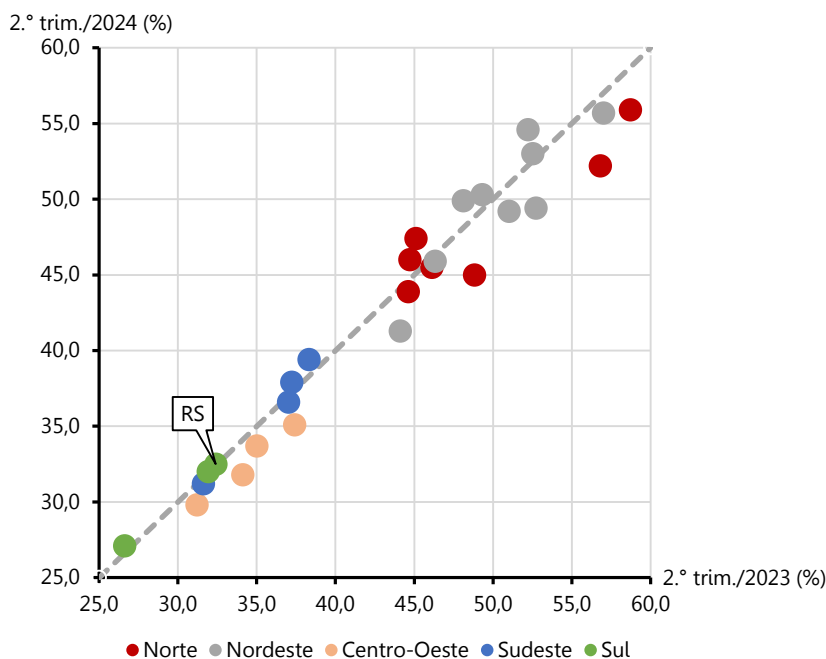


Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2024c).

Nota: A taxa de informalidade está disponível a partir do 4.º trim./2015.

A respeito da situação relativa do nível de informalidade do RS ante todas as UFs, ao se cotejar o segundo trimestre de 2023 com o de 2024, esta pode ser conhecida por meio dos dados apresentados no **Gráfico 6**. Nesse sentido, constata-se que o RS tinha, no segundo trimestre de 2023, a quinta menor TI — no gráfico de dispersão, identificam-se quatro UFs à sua esquerda, quais sejam, PR, SP, DF e SC. No segundo trimestre de 2024, a posição relativa do Estado pouco se modificou, tendo passado a deter a sexta menor TI, pois também MS estava situado abaixo da sua posição no gráfico de dispersão. Essa relativa estabilidade da posição do nível de informalidade do RS, em relação ao das demais UFs, possivelmente, esteja apreendendo uma dimensão estrutural dos mercados regionais de trabalho do País, a qual não se modifica de forma substantiva no curto prazo.

Gráfico 6 - Taxa de informalidade, por regiões, nas unidades da Federação do Brasil — 2.º trim./2023 e 2.º trim./2024



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2024c).

No segundo trimestre de 2024, o número absoluto de ocupados informais no RS, seja na margem, seja em termos interanuais, permaneceu estável em 1.904 mil pessoas, assim como no PR e em SP (Tabela 3). Na comparação interanual, no mesmo trimestre de 2024, o contingente de ocupados informais aumentou em SC (5,6%) e no plano nacional (1,5%).

Tabela 3 - Contingentes de ocupados informais no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — trimestres selecionados

DISCRIMINAÇÃO	OCUPADOS INFORMAIS (1.000 pessoas)							VARIAÇÃO %	
	2.º Trim./2019	2.º Trim./2020	2.º Trim./2021	2.º Trim./2022	2.º Trim./2023	1.º Trim./2024	2.º Trim./2024	2.º Trim./2024 1.º Trim./2024	2.º Trim./2024 2.º Trim./2023
Brasil	38.412	30.700	35.762	39.286	38.734	38.943	39.324	(1) 1,0	(1) 1,5
RS	1.890	1.565	1.684	1.900	1.928	1.877	1.904	1,4	-1,2
SC	992	885	948	1.071	1.050	1.107	1.108	0,1	(1) 5,6
PR	1.902	1.627	1.746	1.866	1.871	1.879	1.920	2,2	2,6
SP	7.144	5.662	6.539	7.399	7.564	7.511	7.669	2,1	1,4

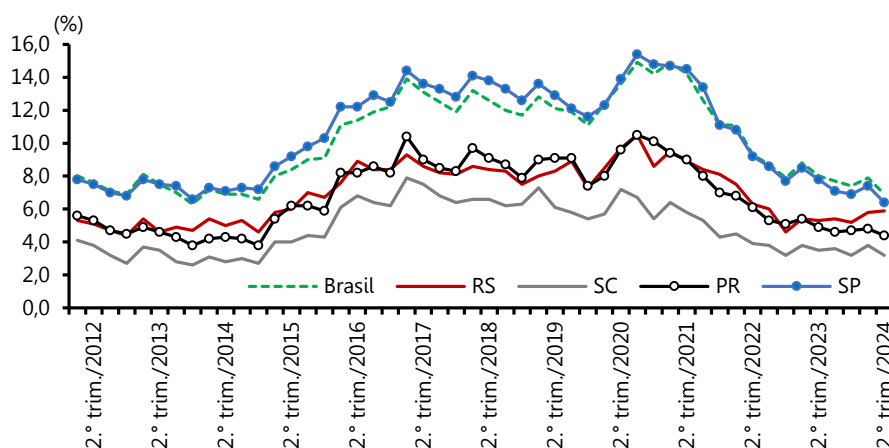
Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2024c).

Nota: São considerados ocupados informais os empregados sem carteira de trabalho assinada no setor privado; os trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada; os empregadores sem Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); os trabalhadores por conta própria sem CNPJ; e os trabalhadores familiares auxiliares. (1) Significância estatística com 95,0% de confiança.

1.3 SUBUTILIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Em termos de indicadores de subutilização da FT, a taxa de desocupação (TD) no RS, após elevar-se durante 2020, no pior momento da pandemia de COVID-19 para o mercado de trabalho, evidenciou uma tendência de queda, que perdurou até o quarto trimestre de 2022. No segundo trimestre de 2024, o indicador manteve-se estável no RS, tanto em relação ao primeiro trimestre do mesmo ano quanto na referência comparativa interanual, em 5,9% (Gráfico 7). Esse comportamento da TD no Estado, no segundo trimestre de 2024, foi, de certa forma, inesperado, devido ao fato de esse período conter o choque adverso sobre a economia gaúcha das enchentes do final de abril e de maio. A TD do PR, no segundo trimestre de 2024, também se manteve estável, na margem e em termos interanuais, em 4,4%. Nessa última referência comparativa, o indicador ficou estável em SC (3,2%) e registrou quedas em SP (de 7,8% para 6,4%) e no País (de 8,0% para 6,9%). Assinale-se que, em SP e no País, a TD do segundo trimestre de 2024 é a menor em relação aos mesmos trimestres das respectivas séries temporais da PNAD Contínua — no plano nacional, atingiu o mesmo nível registrado no segundo trimestre de 2014.

Gráfico 7 - Taxa de desocupação no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — 1.º trim./2012-2.º trim./2024

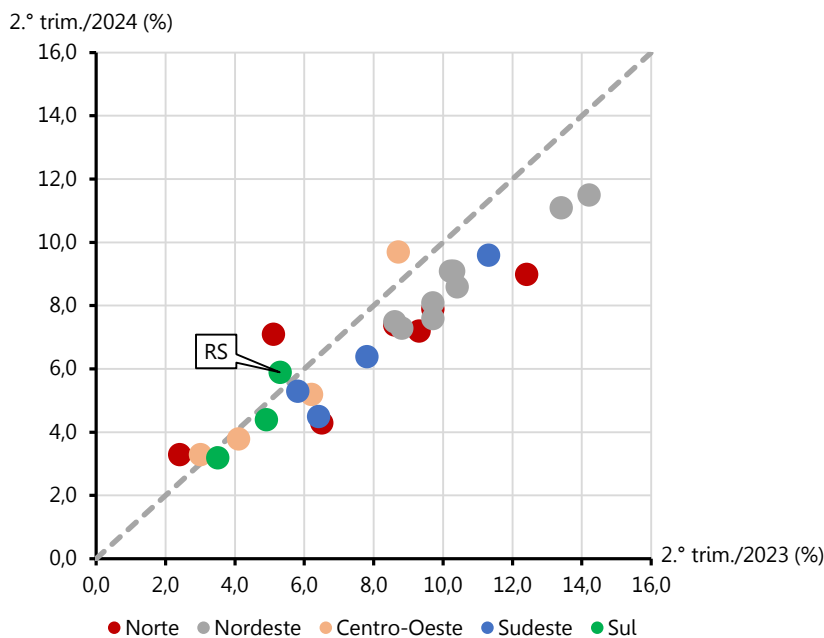


Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2024c).

A posição relativa do nível da TD do RS ante o de todas as UFs, na comparação do segundo trimestre de 2023 com o segundo trimestre de 2024, evidenciou piora (Gráfico 8). De acordo com o que se pode observar, no segundo trimestre de 2023, o RS detinha a sétima menor TD, uma vez que há, no gráfico de dispersão, seis pontos à sua esquerda, que correspondem aos Estados de PR, SC, RO, RR, MS e MT. No segundo trimestre de 2024, o RS passou a

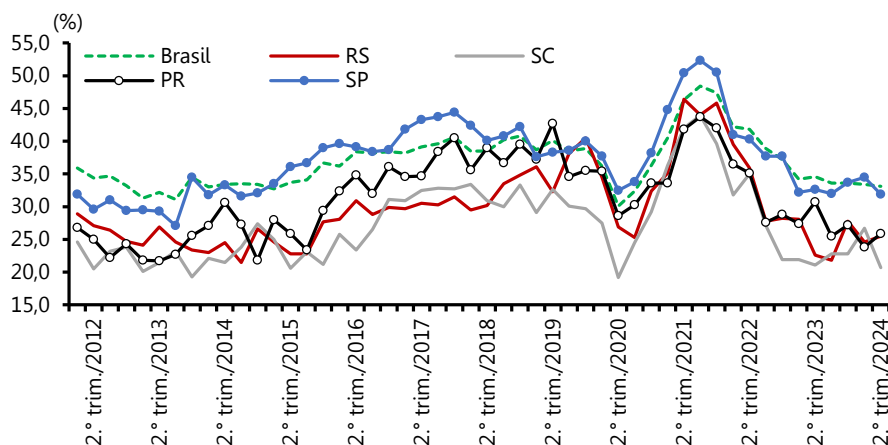
ter a décima menor TD, pois se identificam nove pontos abaixo da sua posição no gráfico de dispersão: esses correspondem aos Estados de PR, SC, ES, MG, GO, MS, MT, RO e TO.

Gráfico 8 - Taxa de desocupação, por regiões, nas unidades da Federação do Brasil — 2.º trim./2023 e 2.º trim./2024



No que diz respeito ao tempo de procura por trabalho dos desocupados, a incidência da desocupação de longo prazo (IDL⁵) elevou-se de forma acentuada em 2021, quando atingiu o nível máximo da série temporal da PNAD Contínua, para, posteriormente, evidenciar um processo de redução. No segundo trimestre de 2024, a IDLP situou-se em 25,5% no RS, com um acréscimo de 2,9 pontos percentuais em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (**Gráfico 9**). Esse comportamento do indicador no RS, no segundo trimestre de 2024, foi díspar ao dos Estados de PR, SC, SP e o do País, os quais, em termos interanuais, registraram reduções da IDLP (-4,8, -0,4, -0,7 e -1,5 pontos percentuais respectivamente).

Gráfico 9 - Incidência da desocupação de longo prazo no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — 1.º trim./2012-2.º trim./2024



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2024a, 2024c).

Nota: 1. Elaborado com os dados da Pesquisa.

2. A incidência da desocupação de longo prazo corresponde à parcela relativa de desocupados com tempo de procura por trabalho igual ou superior a um ano no total de desocupados.

⁵ De acordo com a Organização Internacional do Trabalho, a **IDL** corresponde à parcela relativa de desocupados com tempo de procura por trabalho igual ou superior a um ano no total de desocupados (ILO, 2016).

O número absoluto de desocupados no RS, no segundo trimestre de 2024, manteve-se estável em 367 mil pessoas, seja na comparação na margem, seja na interanual, uma vez que as suas oscilações não tiveram significância estatística (**Tabela 4**). Comportamento semelhante, no segundo trimestre de 2024, foi verificado no PR. Em SC, o contingente de desocupados registrou queda na margem (-16,1%) e estabilidade em termos interanuais. Em SP e no País, no segundo trimestre de 2024, ocorreu redução do número absoluto de desocupados: priorizando-se a referência comparativa interanual, esta foi de -17,6% no primeiro e de -12,8% no segundo.

Tabela 4 - Contingentes de desocupados no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — trimestres selecionados

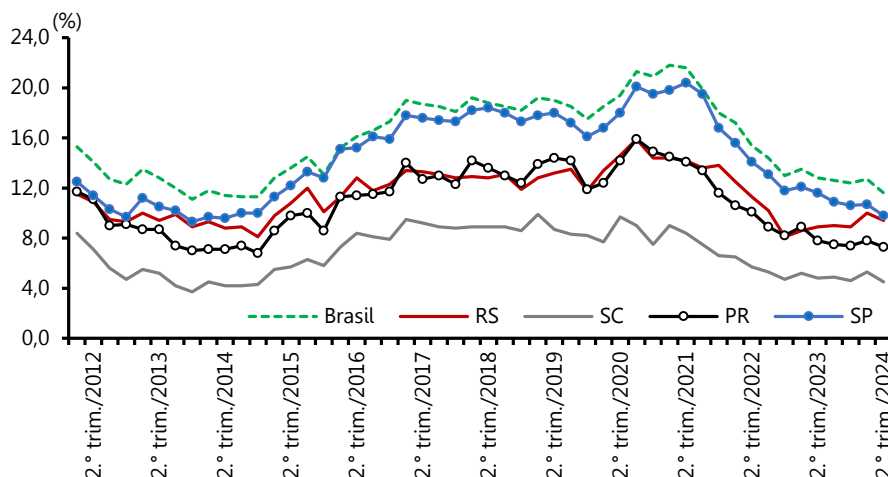
DISCRIMINAÇÃO	DESOCUPADOS (1.000 pessoas)						VARIÇÃO %		
	2.º Trim./2019	2.º Trim./2020	2.º Trim./2021	2.º Trim./2022	2.º Trim./2023	1.º Trim./2024	2.º Trim./2024	2.º Trim./2024 1.º Trim./2024	2.º Trim./2024 2.º Trim./2023
Brasil	13.011	13.228	14.832	10.080	8.647	8.623	7.541	(1)-12,5	(1)-12,8
RS	515	562	533	387	330	364	367	0,8	11,4
SC	239	275	228	160	143	161	135	(1)-16,1	-5,5
PR	560	577	532	374	300	304	279	-8,2	-7,1
SP	3.368	3.247	3.636	2.404	2.032	1.931	1.674	(1)-13,3	(1)-17,6

Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2024c).

(1) Significância estatística com 95,0% de confiança.

O comportamento de um indicador mais amplo de subutilização da FT, a taxa combinada de desocupação e de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas (TCDS)⁶, revela que este, no RS, evidenciou um processo de redução até o segundo trimestre de 2023, e, após, estabilizou-se. No segundo trimestre de 2024, a TCDS permaneceu estável no RS (9,4%), assim como no PR (7,3%), tanto na margem quanto em termos interanuais (**Gráfico 10**). Em SC, no segundo trimestre de 2024, situou-se em 4,5%, com queda na margem (-0,8 ponto percentual) e estabilidade interanual. Já em SP e no âmbito nacional, teve redução em ambas as referências comparativas: dando-se ênfase à comparação do segundo trimestre de 2024 com o mesmo trimestre de ano anterior, passou de 11,6% para 9,8% em SP e de 12,8% para 11,6% no País.

Gráfico 10 - Taxa combinada de desocupação e de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — 1.º trim./2012-2.º trim./2024



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2024c).

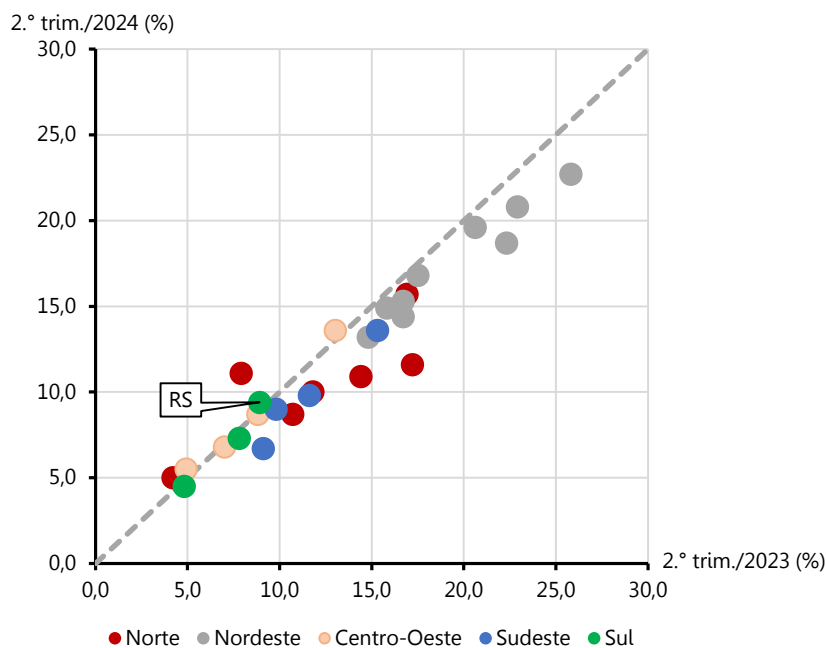
⁶ A TCDS é assim obtida (OIT, 2013):

$$TCDS = [(Desocupados + Subocupados por insuficiência de horas trabalhadas)/Força de Trabalho] \times 100.$$

São consideradas subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas, na PNAD Contínua, as pessoas que: (a) têm 14 anos ou mais de idade; (b) trabalhavam habitualmente menos de 40 horas no seu único trabalho ou em todos os seus trabalhos; (c) gostariam de trabalhar mais horas que as habitualmente trabalhadas; e (d) estavam disponíveis para trabalhar mais horas no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência (IBGE, 2016).

O RS evidenciou uma deterioração relativa do nível da sua TCDS ante o de todas as UFs no segundo trimestre de 2023, em comparação com o de 2024 (**Gráfico 11**). Nesse sentido, o mercado de trabalho gaúcho tinha a oitava menor TCDS no segundo trimestre de 2023, uma vez que se observam sete pontos à sua esquerda no gráfico de dispersão, os quais dizem respeito aos Estados de SC, PR, GO, MS, MT, RO e RR. Já no segundo trimestre de 2024, o RS havia passado a ter a décima menor TCDS, pois situavam-se, abaixo dele, no Gráfico 11, os Estados de SC, PR, ES, MG, GO, MS, MT, AC e RO.

Gráfico 11 - Taxa combinada de desocupação e de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas, por regiões, nas unidades da Federação do Brasil — 2.º trim./2023 e 2.º trim./2024



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2024c).

Quanto ao contingente de pessoas desocupadas e subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas, este se manteve, no RS, no segundo trimestre de 2024, seja na margem, seja em termos interanuais, estável em 585 mil pessoas (**Tabela 5**). O PR teve comportamento semelhante ao do RS, com o contingente de pessoas medido pela TCDS ficando estável nas duas referências comparativas. Na base comparativa interanual, no segundo trimestre de 2024, esse contingente de pessoas subutilizadas ficou estável em SC, enquanto, em SP e no País, registrou variações negativas de 15,2% e 8,2% respectivamente.

Tabela 5 - Soma dos contingentes de desocupados e de subocupados por insuficiência de horas trabalhadas no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — trimestres selecionados

DISCRI- MINA- ÇÃO	CONTINGENTES (1.000 pessoas)							VARIAÇÃO %	
	2.º Trim./2019	2.º Trim./2020	2.º Trim./2021	2.º Trim./2022	2.º Trim./2023	1.º Trim./2024	2.º Trim./2024	2.º Trim./2024 1.º Trim./2024	2.º Trim./2024 2.º Trim./2023
Brasil	20.409	18.871	22.476	16.649	13.780	13.778	12.645	(1) -8,2	(1) -8,2
RS	823	846	855	700	555	629	585	-6,9	5,4
SC	339	369	326	233	196	224	190	(1)-15,2	-2,9
PR	883	851	831	626	481	490	456	-6,9	-5,1
SP	4.691	4.199	5.110	3.692	3.020	2.789	2.562	(1) -8,1	(1)-15,2

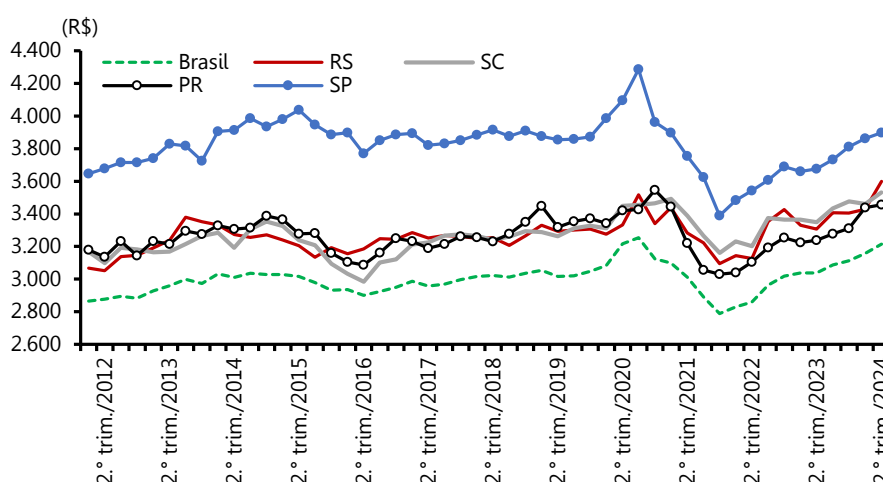
Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2024c).

(1) Significância estatística com 95,0% de confiança.

1.4 RENDIMENTOS DOS OCUPADOS

Os rendimentos médios reais habituais dos ocupados evidenciaram, em 2021, em um contexto de aceleração inflacionária, um processo de queda. Nesse ano, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do IBGE, atingiu 10,06%, sendo mais do que o dobro ao do ano anterior (4,52%) (IBGE, 2020b). Em 2022, em um ambiente de redução da inflação, ocorreu recuperação dos rendimentos reais, a partir do segundo trimestre, a qual se estendeu até o terceiro trimestre de 2023. No segundo trimestre de 2024, na margem, o rendimento médio real habitual dos ocupados registrou uma variação positiva de 5,0% no RS (passando de R\$ 3.429 para R\$ 3.599) e de 1,8% no País, enquanto, em SC, PR e SP, permaneceu estável (**Gráfico 12**). Já na referência comparativa interanual, no segundo trimestre de 2024, o rendimento médio real habitual teve variações positivas generalizadas: 8,9% no RS, 5,5% em SC, 6,7% no PR, 6,0% em SP e 5,8% no plano nacional. Um dos fatores que deve ter contribuído para tanto foram as negociações coletivas, uma vez que um percentual considerável delas obteve, no período, reajustes salariais acima da inflação (Manganelli; Bastos; Donoso, 2024). No RS e em SC, os rendimentos médios reais habituais do segundo trimestre de 2024 tornaram-se os maiores das respectivas séries temporais da PNAD Contínua.

Gráfico 12 - Rendimento médio real habitual dos ocupados no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — 1.º trim./2012-2.º trim./2024



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2024c).

Nota: 1. Rendimento médio real habitual de todos os trabalhos dos ocupados.

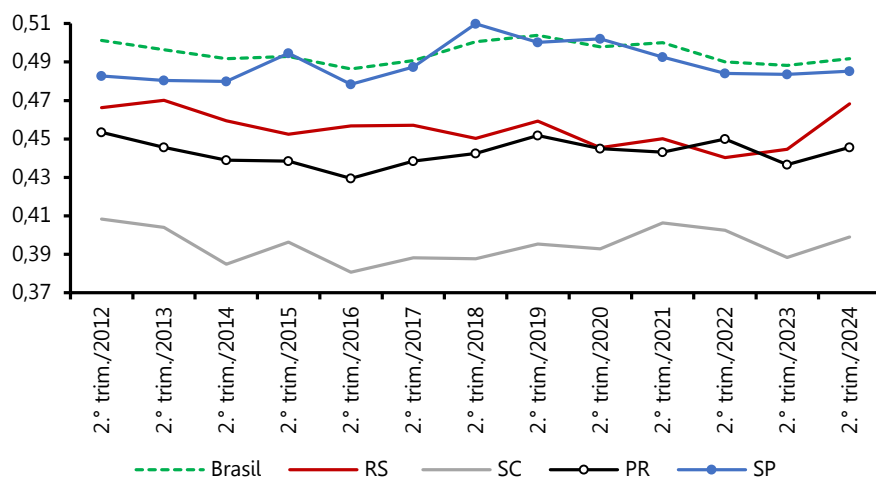
2. Rendimento deflacionado para a média mensal dos preços do 2.º trim./2024.

No período sob análise, o comportamento do coeficiente de Gini⁷ do rendimento real habitual dos ocupados revela um aumento da desigualdade, na comparação do segundo trimestre de 2023 com o de 2024: esse indicador passou de 0,4447 para 0,4683 no RS (mais 5,3%); de 0,3884 para 0,3990 em SC (mais 2,7%); de 0,4366 para 0,4457 no PR (mais 2,1%); de 0,4836 para 0,4853 em SP (mais 0,4%); e, por fim, de 0,4882 para 0,4918 no País (mais 0,7%) (**Gráfico 13**)⁸.

⁷ O coeficiente de Gini é uma medida de desigualdade que tem como limite inferior, zero, que corresponde à perfeita igualdade da variável sob estudo, e como limite superior, um, que corresponde à máxima desigualdade. A respeito desta medida de desigualdade, ver Hoffmann, Botassio e Jesus (2019, capítulo 3).

⁸ O coeficiente de Gini foi computado com o Software R (versão 4.4.1) e os pacotes PNADcIBGE (versão 0.7.5), *survey* (versão 4.2.2) e *convey* (versão 1.0.0). A respeito desses pacotes, ver Braga, Assunção e Hidalgo (2024), Lumley (2024) e Pessoa, Damico e Jacob (2024).

Gráfico 13 - Coeficiente de Gini do rendimento real habitual dos ocupados no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — 2.º trim. 2012-24



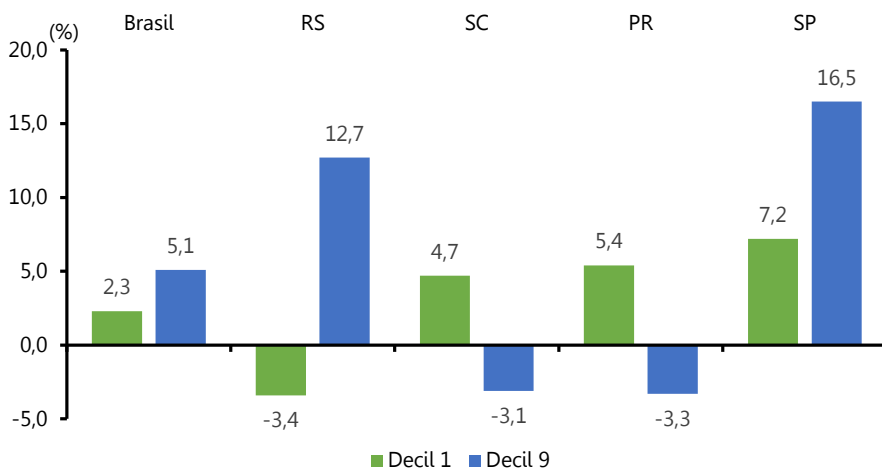
Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2024a).

Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Coeficiente de Gini do rendimento real habitual de todos os trabalhos dos ocupados.

Ainda sobre o aumento da desigualdade de rendimentos dos ocupados no segundo trimestre de 2024, o **Gráfico 14** mostra que o comportamento de decis selecionados dos rendimentos no RS foi singular em relação ao dos outros estados da Região Sul, ao de SP e ao do País. Nesse sentido, o Decil 1 do rendimento real habitual, localizado na base da estrutura de rendimentos, na comparação do segundo trimestre de 2023 com o de 2024, registrou queda de 3,4% no RS, comportamento não verificado em SC, PR, SP e no País, nos quais ocorreram variações positivas do Decil 1. Essa evidência, combinada ao aumento do Decil 9 do rendimento real habitual, no caso do RS, fez com que a razão Decil 9/Decil 1 se ampliasse de 6,0 no segundo trimestre de 2023 para 7,0 no segundo trimestre de 2024.

Gráfico 14 - Variações dos decis do rendimento real habitual dos ocupados no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — 2.º trim./2024/2.º trim./2023



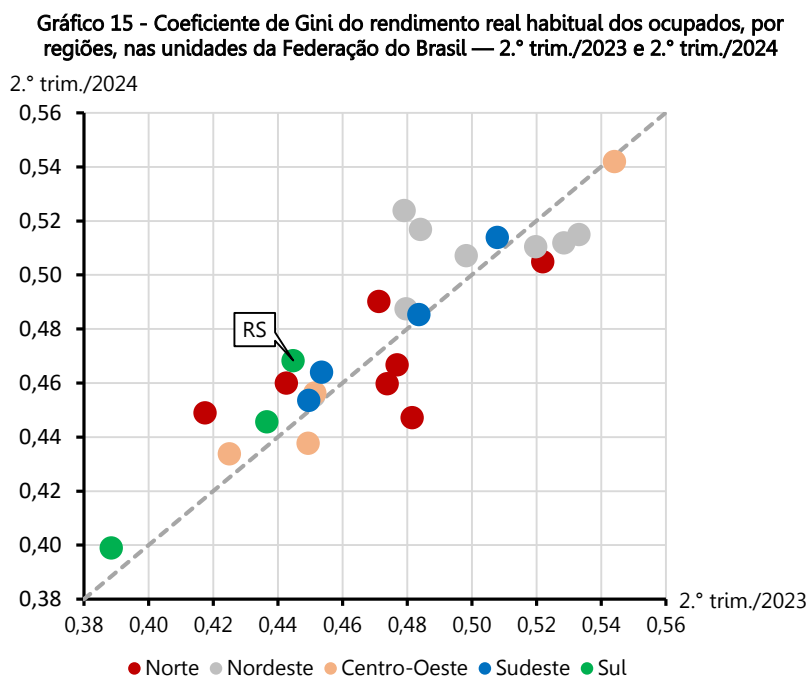
Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2024a).

Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Decis do rendimento real habitual de todos os trabalhos dos ocupados.

Em relação a todas as UFs, o comportamento do coeficiente de Gini do rendimento real habitual dos ocupados do RS, na comparação do segundo trimestre de 2023 com o segundo trimestre de 2024, mostra uma deterioração da posição do Estado (**Gráfico 15**). Nesse sentido, o RS possuía, no segundo trimestre de 2023, o sexto menor coeficiente de Gini entre as UFs, pois há cinco pontos à sua esquerda no gráfico de dispersão, que correspondem aos Estados de SC, PR, MT, AC e RO. No segundo trimestre de 2024, o RS havia passado a ter o 13.º menor coeficiente

de Gini do rendimento real habitual: assim, identificam-se 12 pontos abaixo do que representa o Estado no gráfico de dispersão, sendo eles correspondentes aos outros dois estados da Região Sul, três da Região Centro-Oeste (GO, MS e MT), dois da Região Sudeste (MG e ES) e cinco da Região Norte (AC, AM, RO, RR e TO).



A massa de rendimento real habitual dos ocupados, no segundo trimestre de 2024, ante o primeiro trimestre do mesmo ano, evidenciou elevação no RS (4,2%), assim como em SC e no País (em ambos, 3,5%), enquanto, no PR e em SP, ficou estável (**Tabela 6**). Na referência comparativa interanual, no segundo trimestre de 2024, o indicador registrou aumentos generalizados: 8,7% no RS, 9,9% em SC, 9,4% no PR, 8,9% em SP e 9,2% no âmbito nacional. No RS, o desempenho interanual da massa de rendimento real habitual deveu-se exclusivamente à variação positiva do rendimento médio real habitual, uma vez que o contingente de ocupados, na mesma referência comparativa, permaneceu estável. Já em SC, PR, SP e no País, o desempenho do indicador combinou variações positivas tanto do rendimento médio real habitual quanto do contingente de ocupados.

Tabela 6 - Massa de rendimento real habitual dos ocupados no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — trimestres selecionados

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ milhões)							VARIACÃO %	
	2.º Trim./2019	2.º Trim./2020	2.º Trim./2021	2.º Trim./2022	2.º Trim./2023	1.º Trim./2024	2.º Trim./2024	2.º Trim./2024 1.º Trim./2024	2.º Trim./2024 2.º Trim./2023
Brasil	277.151	264.329	263.050	275.633	295.380	311.833	322.647	(1) 3,5	(1) 9,2
RS	18.186	16.929	17.470	17.559	19.034	19.859	20.694	(1) 4,2	(1) 8,7
SC	11.741	11.953	12.157	12.444	13.044	13.862	14.341	(1) 3,5	(1) 9,9
PR	18.104	18.153	16.877	17.669	18.779	20.383	20.543	0,8	(1) 9,4
SP	86.512	81.460	79.570	83.649	87.396	93.005	95.218	2,4	(1) 8,9

Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2024c).
Nota: 1. Massa de rendimento real habitual de todos os trabalhos dos ocupados.
2. Massa de rendimento deflacionada para a média mensal dos preços do 2.º trim./2024.
(1) Significância estatística com 95,0% de confiança.

1.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O comportamento predominante de alguns dos principais indicadores do mercado de trabalho do RS, no segundo trimestre de 2024, foi de estabilidade, com a exceção dos rendimentos reais habituais, os quais evidenciaram desempenho positivo. A predominância da estabilidade dos indicadores do mercado de trabalho gaúcho foi, por um lado, inesperada, uma vez que nele ocorreu um intenso choque adverso sobre a economia, representado pelas enchentes do final de abril e de maio de 2024. Por outro, a posição relativa do RS ante todas as unidades da Federação, em indicadores relevantes como o nível de ocupação, a taxa de desocupação e o coeficiente de Gini dos rendimentos, no período, deteriorou-se.

Como foi mostrado nesta seção, a taxa de participação na força de trabalho e o nível de ocupação do RS, assim como do PR, no segundo trimestre de 2024, tanto na margem quanto em termos interanuais, mantiveram-se estáveis. Nesta última referência comparativa, ambos os indicadores elevaram-se em SC e no País, enquanto, em SP, houve aumento do nível de ocupação. A taxa de desocupação, no segundo trimestre de 2024, permaneceu estável no RS e no PR; na referência comparativa interanual, ficou estável em SC e, em SP e no País, evidenciou queda. Comportamento semelhante foi registrado pela taxa combinada de desocupação e de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas, no segundo trimestre de 2024.

No que se refere à estrutura ocupacional, a taxa de informalidade, no segundo trimestre de 2024, manteve-se estável no RS, nos demais estados da Região Sul e em SP, enquanto, no País, na referência comparativa interanual, sofreu queda.

O rendimento médio real habitual dos ocupados evidenciou variação positiva no RS, no segundo trimestre de 2024. Em relação ao segundo trimestre de 2023, também registrou desempenho positivo em SC, no PR, em SP e no plano nacional. No RS e em SC, o indicador atingiu, no segundo trimestre de 2024, o maior nível das respectivas séries temporais da PNAD Contínua.

Uma medida sumária de desigualdade, o coeficiente de Gini, revelou, na comparação do segundo trimestre de 2023 com o de 2024, aumento da desigualdade de rendimentos reais habituais tanto no RS quanto nos demais estados da Região Sul, em SP e no País, sendo este com maior intensidade no mercado de trabalho gaúcho.

Por fim, a massa de rendimento real habitual dos ocupados teve desempenho positivo no RS, no segundo trimestre de 2024. Na referência comparativa interanual, também registrou aumento em SC, no PR, em SP e no âmbito nacional.

2 EMPREGO FORMAL: EVENTO CLIMÁTICO EXTREMO AMPLIA A DESVANTAGEM DO RS NO CONTEXTO NACIONAL

Nesta seção, restringe-se o foco da análise do mercado de trabalho gaúcho ao seu segmento formal, explorando-se, fundamentalmente, as estatísticas do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que coligem, mensalmente, as movimentações (admissões e desligamentos) em vínculos de trabalho com registro oficial. Acessoriamente, recorre-se a outra base do mesmo Ministério, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), essa de periodicidade anual, que permite uma visão bastante acurada do universo de trabalhadores formalmente empregados e não apenas daqueles contratos que foram iniciados ou encerrados no período, como ocorre no Novo Caged.

Se, no número anterior do Boletim, os dados disponíveis não alcançavam, temporalmente, o período das enchentes históricas que avassalaram o Rio Grande do Sul entre o final de abril e o final do mês de maio últimos, desta vez é possível investigar o comportamento do emprego formal até o mês de julho. Assim, o esforço de análise do impacto desses eventos climáticos estará presente em diferentes momentos desta seção, que se inicia com o exame do comportamento da evolução do número total de vínculos formais de trabalho no Brasil e nas unidades da Federação nos últimos 12 meses, contemplando um recuo temporal maior — ao início da série do Novo Caged, janeiro de 2020 —, para cotejar a evolução do emprego no Rio Grande do Sul e no agregado do País. Na segunda subseção, desagregam-se os resultados do emprego gaúcho nos cinco grandes grupamentos setoriais, realizando-se, ainda, uma análise do desempenho dos diferentes segmentos da indústria, uma vez que a variação do emprego nesse setor se destaca negativamente no contexto estadual.

Na terceira subseção, atualizam-se as tendências demográficas nas movimentações registradas no mercado formal de trabalho gaúcho. Computando-se as admissões e os desligamentos segundo atributos dos indivíduos — sexo, idade e escolaridade —, têm-se uma sinalização de mudanças na composição do contingente de indivíduos empregados, bem como, indiretamente, do acesso — desigual — ao emprego formal, por diferentes segmentos da população, tais quais é possível recortar a partir dessas categorias de classificação disponíveis na base do Novo Caged.

Na última subseção, em lugar da análise dos resultados do emprego nas nove Regiões Funcionais (RFs) do Estado, que é tradicionalmente apresentada no Boletim, optou-se por empreender um exercício de análise das variações do emprego formal nos municípios do Rio Grande do Sul, com foco nos últimos três meses disponíveis na base estatística. Com isso, apreende-se o pior momento do desastre natural, maio, e os dois meses que se seguiram. Busca-se, com apoio no Mapa Único do Plano Rio Grande (MUPRS), verificar em que medida se pode afirmar que as localizações dos municípios que registraram as retrações mais severas do mercado de trabalho coincidem com as porções do território gaúcho mais drasticamente impactadas pelos eventos climáticos extremos nesse período. Finaliza-se, na última subseção, com breves considerações finais.

2.1 O DESEMPENHO DO RS NOS ÚLTIMOS 12 MESES: SALDO É POSITIVO, MAS AUMENTA A DISTÂNCIA ANTE AS DEMAIS UFs E O AGREGADO NACIONAL

Nos 12 meses terminados em julho último⁹, o Rio Grande do Sul registrou uma expansão de 1,5% de seu contingente de empregados formais, com o reforço de 41 mil vínculos de trabalho adicionais, elevando seu total a 2.815.880 postos de trabalho. Nesse mesmo período, o agregado do País alcançou um crescimento relativo bem superior, de 3,9%, o que significou um incremento de 1,8 milhão de vínculos, conduzindo o total nacional ao patamar de 47,0 milhões de empregos com registro.

Como se tem verificado há vários trimestres, ao se comparar a variação do emprego nas 27 UFs, o Rio Grande do Sul ocupou, também dessa vez, a última posição (**Tabela 7**). Nesse ordenamento, entre julho de 2023 e julho último, a segunda menor expansão ficou com o Maranhão, que, ainda assim, apresentou resultado quase duas vezes

⁹ Os dados referem-se sempre ao encerramento do mês, contemplando, portanto, as admissões e os desligamentos nele ocorridos.

superior ao do mercado formal gaúcho, tendo crescido 2,9%. Quando se comparam essas distâncias com aquelas observadas no período imediatamente anterior (julho de 2022 ao mesmo mês de 2023), constata-se que, naquele momento, o resultado do Rio Grande do Sul (2,5%) — também, então, o menos expressivo — era bem mais próximo aos das UFs que o precediam nessa classificação (Santa Catarina e Paraíba alcançavam 2,6%). A desvantagem diante da variação do agregado nacional (então de 3,6%) era, também, menos acentuada.

Em julho de 2024, o total de empregados formais no RS representava 6,0% do total nacional. Já sua contribuição na formação do saldo dos últimos 12 meses foi bastante inferior, de apenas 2,3%. No período imediatamente anterior, a participação do Estado havia ficado menos distante de seu peso relativo no mercado formal da Federação, atingindo 4,3%.

Tabela 7 - Estoques e variações do emprego formal no Brasil e nas unidades da Federação (UFs) — jul./2020-jul./2024

BRASIL E UFs	ESTOQUE					VARIÇÃO % (jul.-jul.)		
	Jul./2020	Jul./2021	Jul./2022	Jul./2023	Jul./2024	2023-24	2022-23	2020-24
Brasil	38.165.329	41.052.889	43.660.248	45.232.812	47.009.489	3,9	3,6	23,2
Amapá	65.829	72.042	80.058	83.601	92.493	10,6	4,4	40,5
Roraima	55.160	61.989	68.887	74.838	80.028	6,9	8,6	45,1
Rio Grande do Norte	409.498	439.530	468.523	488.970	520.823	6,5	4,4	27,2
Amazonas	401.550	444.819	487.045	508.845	541.327	6,4	4,5	34,8
Acre	81.928	88.753	97.390	103.060	109.620	6,4	5,8	33,8
Paraíba	386.710	419.531	456.566	468.577	498.356	6,4	2,6	28,9
Alagoas	342.217	373.262	401.027	419.235	442.719	5,6	4,5	29,4
Sergipe	274.981	289.457	305.426	316.409	333.382	5,4	3,6	21,2
Piauí	285.762	308.425	327.882	344.978	361.794	4,9	5,2	26,6
Pernambuco	1.187.367	1.277.880	1.365.904	1.415.741	1.482.139	4,7	3,6	24,8
Pará	767.856	850.270	903.929	938.646	982.169	4,6	3,8	27,9
Ceará	1.100.661	1.188.695	1.277.085	1.326.999	1.388.322	4,6	3,9	26,1
Rio de Janeiro	3.149.708	3.294.109	3.518.222	3.670.894	3.840.372	4,6	4,3	21,9
Tocantins	198.005	216.987	233.093	246.496	257.537	4,5	5,8	30,1
Mato Grosso	746.644	816.427	882.947	925.967	966.158	4,3	4,9	29,4
Distrito Federal	815.269	860.285	918.165	957.028	998.444	4,3	4,2	22,5
Paraná	2.629.529	2.838.528	2.996.514	3.082.684	3.216.048	4,3	2,9	22,3
Santa Catarina	2.055.361	2.274.645	2.401.809	2.463.956	2.569.856	4,3	2,6	25,0
Rondônia	236.036	253.020	270.968	283.392	294.671	4,0	4,6	24,8
Bahia	1.668.300	1.803.370	1.953.550	2.037.334	2.116.991	3,9	4,3	26,9
Goiás	1.251.538	1.365.972	1.469.025	1.533.125	1.591.497	3,8	4,4	27,2
Espírito Santo	712.396	777.694	828.683	871.545	903.245	3,6	5,2	26,8
São Paulo	11.841.981	12.628.784	13.375.829	13.804.281	14.303.210	3,6	3,2	20,8
Mato Grosso do Sul	540.485	583.343	625.192	657.628	680.057	3,4	5,2	25,8
Minas Gerais	4.029.123	4.375.075	4.622.796	4.789.079	4.944.224	3,2	3,6	22,7
Maranhão	519.006	564.281	608.666	637.688	656.362	2,9	4,8	26,5
Rio Grande do Sul	2.411.278	2.577.818	2.707.017	2.774.915	2.815.880	1,5	2,5	16,8

Fonte: Novo Caged (Brasil, 2024c).

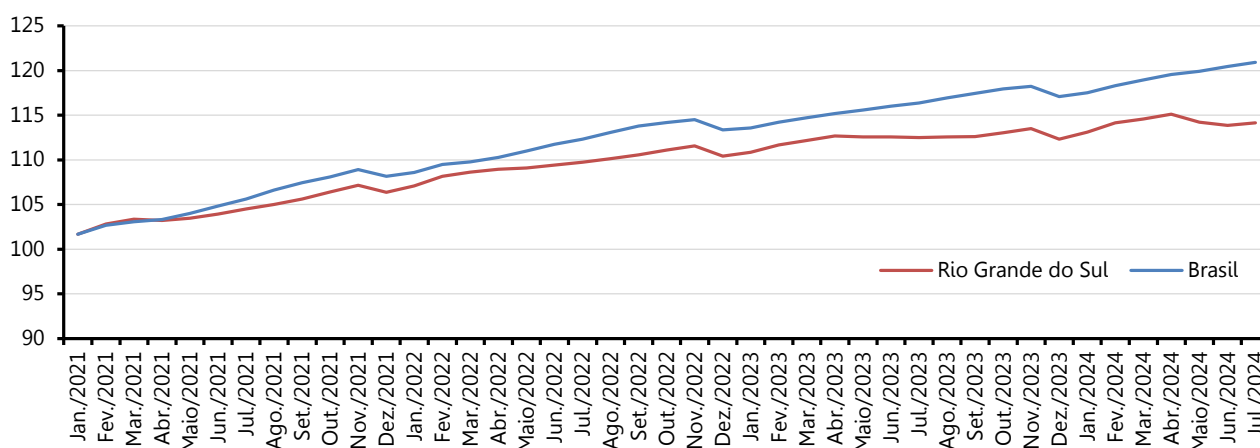
A Tabela 7 evidencia a tendência, que tem sido assinalada em sucessivos números do Boletim, de redesenho dos pesos relativos das grandes regiões brasileiras no mercado formal de trabalho nacional. Como se observa, nos últimos 12 meses disponíveis, as 12 maiores variações do emprego distribuíram-se entre estados das Regiões Norte e Nordeste do País. O Amapá, desta vez, ocupa a primeira posição, com um crescimento de 10,6%, cerca de duas vezes e meia superior ao nacional. Por certo, trata-se de mercados regionais com pequenas dimensões, relativamente àqueles concentrados nas Regiões Sudeste e Sul. Tanto o referido Amapá quanto a UF com o segundo maior crescimento percentual do emprego, Rondônia, computavam estoques de menos de 100 mil vínculos formais de trabalho em julho último, sendo os dois menores entre os estados do País por esse critério. Entre as 12 UFs com melhores desempenhos, apenas Pernambuco (na 10.^a posição) e Ceará (na 12.^a) detinham mais de 1 milhão de empregados formais em julho último. Assim, os persistentes diferenciais positivos nos desempenhos de estados das Regiões Norte e Nordeste não têm o condão de alterar significativamente a distribuição do emprego formal no País, salvo em um

horizonte de tempo muito expandido e, até por isso, incerto. Isso não deve obscurecer as implicações que esses comportamentos têm nas realidades regionais e, mesmo, nas relações econômicas e sociais no nível da Federação.

A desvantagem do Rio Grande do Sul nesse tabuleiro nacional manifesta-se, uma vez mais, quando se computam as variações do emprego formal nas UF's, no arco dos quatro anos iniciados em julho de 2020, quando se iniciou a série do Novo Caged. Cabe assinalar que o mês de julho de 2020 é um ponto de comparação excepcionalmente rebaixado, por vir imediatamente após o trimestre em que o mercado de trabalho tinha sofrido o mais forte impacto provocado pela eclosão da pandemia de COVID-19⁽¹⁰⁾. Também nesse recorte temporal, o Estado ocupa a última colocação, com 16,8% de crescimento, significativamente inferior aos 23,2% alcançados pelo agregado nacional. O segundo pior resultado, o de São Paulo, atinge 20,8%. E nas primeiras posições reencontram-se Roraima (45,1%) e Amapá (40,5%).

É com esse retrospecto, já longamente desfavorável, que o RS foi colhido pelos eventos climáticos extremos, no final de abril e ao longo de maio de 2024. Os reflexos que essa calamidade provocou no mercado de trabalho encontram uma primeira evidência no **Gráfico 16**, que contrasta a evolução dos estoques do emprego formal do Estado e do agregado do País.

Gráfico 16 - Índice do estoque de empregos formais no Brasil e no Rio Grande do Sul — jan./2021-jul./2024



Fonte: Novo Caged (Brasil, 2024c).

Nota: Os índices têm como base a média de 2020 = 0.

Nesse tratamento com números-índice do volume de emprego, reforça-se, visualmente, a progressiva tendência do mercado formal de trabalho gaúcho a se distanciar, relativamente, dos resultados nacionais. Os três últimos meses da série, justamente entre maio e julho últimos, são aqueles em que a desvantagem do Estado é proporcionalmente mais acentuada. O primeiro desses meses, que é aquele em que a devastação sofrida pelo RS foi mais aguda, mostrou um recuo do emprego que salta aos olhos, graficamente. Naquele mês, o saldo do mercado formal gaúcho foi de, aproximadamente, -22 mil vínculos, a maior retração nessa série que parte de janeiro de 2021, se não forem considerados os meses de dezembro, que, como também se observa visualmente no gráfico, é um momento, no ciclo sazonal, de retração do emprego formal, tanto no País quanto no Estado. O mês de junho último trouxe nova diminuição do número de vínculos no RS — desta vez, -8,6 mil. Na sequência, julho registrou uma expansão de 6,7 mil postos, ainda insuficiente para compensar as mais de 30 mil vagas eliminadas nos dois meses anteriores. Ao mesmo tempo — conforme já foi referido e se consegue identificar no Gráfico 16 —, o Brasil incrementou a cadência da expansão de seu emprego formal, na comparação dos últimos 12 meses com o período imediatamente anterior, o que contrasta com o que se verificou no plano estadual e amplifica o desencontro das trajetórias.

Na próxima subseção, em que se examinam as variações setoriais do emprego gaúcho, retomam-se também alguns resultados para o total do mercado de trabalho, realizando-se os cotejos com iguais meses, ou intervalos,

¹⁰ Entre o final de março e o final de junho de 2020, o RS eliminou mais de 130 mil vínculos formais de trabalho. Julho daquele ano mostrou estabilidade em relação ao mês anterior, e a recuperação só se fez sentir a partir de agosto.

do(s) ano(s) anteriores, o que minimiza a potencial distorção provocada por comportamentos sazonais da atividade econômica e da ocupação.

2.2 RESULTADOS SETORIAIS NO RS: A INDÚSTRIA DETÉM A PIOR VARIAÇÃO ANUALIZADA

A análise do comportamento setorial do emprego formal no Rio Grande do Sul, nos últimos 12 meses, evidencia que a indústria foi o grande grupamento com os resultados mais desfavoráveis. Essa desvantagem já vinha sendo detectada antes do desastre ambiental que se abateu sobre o Estado (Boletim de Trabalho do Rio Grande do Sul, 2024b) e fez-se notar novamente, não apenas quando se compara julho de 2024, mas também os dois meses precedentes, com os mesmos meses do ano anterior (**Tabela 8**).

Tabela 8 - Estoques e variações do emprego formal nos grandes grupamentos setoriais do Rio Grande do Sul — meses selecionados (jul./2020-jul./2024)

GRUPA- MENTO	ESTOQUES DE EMPREGOS FORMAIS										VARIÇÃO %				
	Jul./20	Jul./22	Abr./23	Maio/23	Jun./23	Jul./23	Abr./24	Maio/24	Jun./24	Jul./24	2023-24			Jul.-Jul.	
											Maio	Jun.	Jul.	2022-23	2020-24
Agropecuária	85.301	94.345	101.296	97.453	96.295	96.742	103.378	99.051	96.895	96.739	1,6	0,6	0,0	2,5	13,4
Comércio	554.626	622.396	639.368	638.998	638.472	638.098	652.648	647.228	644.699	646.043	1,3	1,0	1,2	2,5	16,5
Construção ...	117.636	134.374	135.876	135.225	134.401	133.979	137.133	135.636	136.140	138.230	0,3	1,3	3,2	-0,3	17,5
Indústria	638.228	736.785	747.853	747.275	743.978	740.194	745.053	738.474	734.510	735.673	-1,2	-1,3	-0,6	0,5	15,3
Serviços	1.015.487	1.119.117	1.155.353	1.158.525	1.163.823	1.165.902	1.201.552	1.197.382	1.196.946	1.199.195	3,4	2,8	2,9	4,2	18,1
Total	2.411.278	2.707.017	2.779.746	2.777.476	2.776.969	2.774.915	2.839.764	2.817.771	2.809.190	2.815.880	1,5	1,2	1,5	2,5	16,8

Fonte: Novo Caged (Brasil, 2024c).

O saldo já referido de 41 mil empregos formais adicionais criados no mercado de trabalho gaúcho entre julho de 2023 e o mesmo mês do corrente ano concentrou-se no setor serviços, que respondeu por mais de 80% dele, com a criação de 33,3 mil vínculos de trabalho — uma expansão de 2,9%, a segunda maior entre os setores. O melhor resultado em percentual de crescimento foi o da construção (3,2%), proveniente de um saldo de 4,3 mil empregos adicionais, bastante próximo ao número de vagas que a indústria eliminou no período (4,5 mil). Já o segundo maior número de empregos gerados verificou-se no comércio (cerca de 8 mil).

Tendo em vista o especial interesse analítico que os meses de maio e junho de 2024 despertam, no intuito de investigar os impactos dos eventos extremos que se concentraram no primeiro deles, calcularam-se também as variações anualizadas do emprego, no RS e em seus setores, para esses dois meses. Observa-se que, para o conjunto do Estado, o mês de junho acumulou a menor variação em 12 meses, de 1,2%. Maio, por sua vez, apresentou resultado idêntico ao de julho (1,5%). Setorialmente, reforça-se a trajetória negativamente diferenciada da indústria, que computou variação negativa nos três últimos meses, sempre na relação com os mesmos meses de 2023. Nenhum dos outros quatro setores registrou retração do emprego formal, em qualquer dos três meses, na comparação com o ano anterior. Já no resultado anualizado do período anterior — julho de 2022 a julho de 2023 —, o emprego industrial mostrava bem menos fôlego do que o conjunto do mercado de trabalho formal do Estado: naquele período, o crescimento no setor atingiu 0,5%, contra 2,5% do emprego total. Apenas a construção apresentava pior desempenho relativo, naquela conjuntura, com pequena retração.

Outra constatação interessante no cotejo dos resultados anualizados desses três últimos meses disponíveis no Novo Caged é que as variações de junho se demonstraram menores do que as de maio em todos os setores, salvo construção — presumivelmente mais demandada após o rastro de destruição deixado por enchentes, deslizamentos e enxurradas. Julho, por sua vez, parece sinalizar uma perspectiva de recuperação, sendo mais favorável (ou menos desfavorável, no caso da indústria), relativamente a junho, para todos os setores, com exceção da agropecuária.

Antes de se passar ao exame do comportamento dos segmentos da indústria, que vem enfrentando os resultados menos favoráveis entre os setores, assinala-se um aspecto metodológico. A opção por concentrar a análise nas comparações dos estoques mensais com os dos mesmos meses do ano anterior tem limitações e consequências a considerar. Tal procedimento pode diluir a percepção do impacto de um evento com a potência desse que abalou recentemente o Estado, sobretudo porque as variações calculadas carregam trajetórias de 12 meses, ao longo dos

quais movimentos de expansão ou de encolhimento do emprego podem ter distanciado os estoques daqueles tomados como referência para o cotejo, e uma inflexão, em sentido contrário, ocorrida ao final do intervalo pode não se evidenciar com a devida nitidez. Por outro lado, a alternativa de adotar como referência um ponto arbitrário no tempo — por ser mais próximo, neste caso, da eclosão da calamidade, como, por exemplo, março ou abril de 2024 — aportaria outras distorções que foram, aqui, consideradas mais sérias. Pensa-se, fundamentalmente, na sazonalidade dos níveis de emprego, questão especialmente mais sensível quando se desagregam setores de atividade e/ou subdivisões do território. No nível municipal, que será utilizado para um exercício de análise na subseção 2.4, pelas pequenas dimensões dos estoques de empregos formais em boa parte dos 497 municípios do Estado, as potenciais distorções seriam drasticamente amplificadas.

Quando se desagregam os resultados do emprego na indústria gaúcha, segundo seções e divisões da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0), constata-se que seu segmento dominante, a indústria de transformação (IT), detentora de 96% do emprego setorial, teve variação idêntica à do total da indústria, de -0,6%, entre julho de 2023 e o mesmo mês deste ano (Tabela 9). A segunda seção em estoque de trabalhadores — água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (com cerca de 15 mil vínculos formais) — acusou perda bem mais expressiva (-6,0%), ao passo que eletricidade e gás, de um lado, e indústrias extrativas, de outro, expandiram suas forças de trabalho (com percentuais de 2,9% e 1,2% respectivamente). No arco de quatro anos, a partir de julho de 2020, a IT acumulou o melhor resultado, de 16,2%; extrativas limitaram-se a 7,2% de crescimento, enquanto água, esgoto (...) e eletricidade e gás reduziram seus contingentes (em -1,9% e -5,5% respectivamente).

Tabela 9 - Estoques e variações do emprego formal nos segmentos da indústria, segundo seções e divisões da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0), do Rio Grande do Sul — jul./2020-jul./2024

SEÇÃO/DIVISÃO DA INDÚSTRIA	ESTOQUES DE EMPREGOS FORMAIS												VARIÇÃO %				
													2023-24			Jul.-Jul.	
	Jul./20	Jul./21	Jul./22	Abr./23	Mai/23	Jun./23	Jul./23	Abr./24	Mai/24	Jun./24	Jul./24	Mai	Jun.	Jul.	2022-23	2020-24	
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	15.349	15.314	15.828	16.334	16.356	16.328	16.022	14.324	14.236	14.191	15.065	-13,0	-13,1	-6,0	1,2	-1,9	
Eletricidade e gás	10.994	10.910	10.197	10.085	10.081	10.073	10.096	10.189	10.238	10.322	10.388	1,6	2,5	2,9	-1,0	-5,5	
Indústrias extrativas	5.647	5.892	6.052	6.005	5.977	5.967	5.982	6.078	6.065	6.056	6.056	1,5	1,5	1,2	-1,2	7,2	
Indústria de transformação	606.238	671.397	704.708	715.429	714.861	711.610	708.094	714.462	707.935	703.941	704.164	-1,0	-1,1	-0,6	0,5	16,2	
Fabricação de produtos do fumo	13.238	12.280	11.352	16.487	16.177	14.406	11.929	15.609	14.127	11.503	10.209	-12,7	-20,2	-14,4	5,1	-22,9	
Fabricação de produtos farmacêuticos e farmacêuticos	1.914	1.981	2.043	2.010	2.005	2.014	2.039	2.045	2.060	2.046	1.869	2,7	1,6	-8,3	-0,2	-2,4	
Confecção de artigos do vestuário e acessórios	18.570	20.199	21.626	21.082	21.093	21.068	20.918	19.983	19.786	19.600	19.578	-6,2	-7,0	-6,4	-3,3	5,4	
Metalurgia	7.525	9.090	10.247	9.963	9.912	9.885	9.812	9.311	9.346	9.283	9.283	-5,7	-6,1	-5,4	-4,2	23,4	
Indústria de produtos de madeira	14.135	16.423	17.368	16.949	17.002	16.936	16.858	16.275	15.946	15.963	16.014	-6,2	-5,7	-5,0	-2,9	13,3	
Fabricação de máquinas e equipamentos	57.156	68.779	75.013	74.922	75.007	74.662	74.486	71.545	71.135	70.971	70.955	-5,2	-4,9	-4,7	-0,7	24,1	
Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	83.187	93.608	105.319	102.540	101.396	100.941	101.255	99.120	97.396	96.992	97.141	-3,9	-3,9	-4,1	-3,9	16,8	
Fabricação de produtos têxteis	7.376	8.868	9.637	9.178	9.078	9.087	9.065	8.849	8.770	8.696	8.715	-3,4	-4,3	-3,9	-5,9	18,2	
Fabricação de produtos diversos	14.292	15.738	16.366	16.411	16.439	16.452	16.428	16.212	16.108	15.959	16.030	-2,0	-3,0	-2,4	0,4	12,2	
Impressão e reprodução de gravações	5.456	5.905	6.088	6.203	6.185	6.192	6.227	6.216	6.168	6.075	6.098	-0,3	-1,9	-2,1	2,3	11,8	
Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	52.364	61.231	62.563	62.422	62.599	62.676	62.800	62.527	62.291	62.321	62.331	-0,5	-0,6	-0,7	0,4	19,0	
Fabricação de produtos de minerais não metálicos	17.725	19.889	20.169	20.302	20.225	20.155	20.141	20.363	20.201	20.068	20.151	-0,1	-0,4	0,0	-0,1	13,7	
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	10.761	11.662	12.086	12.121	12.176	12.114	12.061	12.366	12.327	12.191	12.111	1,2	0,6	0,4	-0,2	12,5	
Fabricação de produtos alimentícios	137.129	142.551	144.311	148.083	148.167	147.916	147.031	149.616	148.551	148.176	148.501	0,3	0,2	1,0	1,9	8,3	
Fabricação de bebidas	9.035	9.678	10.207	10.601	10.613	10.625	10.632	10.915	10.904	10.848	10.878	2,7	2,1	2,3	4,2	20,4	
Fabricação de móveis	33.926	38.337	38.808	38.329	38.289	38.028	38.044	38.898	38.679	38.816	39.006	1,0	2,1	2,5	-2,0	15,0	
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	34.601	39.058	40.207	40.796	40.939	40.938	41.162	42.270	42.074	42.010	42.220	2,8	2,6	2,6	2,4	22,0	
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	10.119	11.960	13.635	14.244	14.306	14.338	14.438	15.033	14.749	14.624	14.819	3,1	2,0	2,6	5,9	46,4	
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	2.262	2.271	2.346	2.435	2.436	2.463	2.462	2.481	2.504	2.515	2.531	2,8	2,1	2,8	4,9	11,9	
Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	8.802	9.474	9.949	9.953	10.013	10.028	10.005	10.414	10.357	10.332	10.367	3,4	3,0	3,6	0,6	17,8	
Fabricação de produtos químicos	16.488	17.474	18.112	18.642	18.952	19.069	19.140	19.656	19.685	19.873	19.989	3,9	4,2	4,4	5,7	21,2	
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	10.065	10.908	11.297	11.516	11.588	11.624	11.616	12.167	12.068	12.092	12.196	4,1	4,0	5,0	2,8	21,2	
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	38.156	39.234	43.184	44.417	44.329	44.295	44.235	47.593	47.432	47.320	47.300	7,0	6,8	6,9	2,4	24,0	
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	1.956	4.799	2.775	5.823	5.935	5.698	5.310	4.998	5.271	5.667	5.872	-11,2	-0,5	10,6	91,4	200,2	
Total da indústria	634.537	702.420	733.508	747.671	747.233	743.709	739.522	743.973	737.680	734.121	735.489	-1,2	-1,3	-0,6	0,5	15,3	

Fonte: Novo Caged (Brasil, 2024c).

Enfocando-se, a seguir, as divisões em que se subdivide a seção IT, percebe-se a heterogeneidade dos comportamentos. Para 11 dos 24 segmentos, apurou-se retração de contingente nos 12 meses encerrados em julho último, com saldos que se distribuíram de -129 postos, em impressão e reprodução de gravações, a -4.114, em

preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados. Seguiram-se, por esse critério, fabricação de máquinas e equipamentos (-3,5 mil), fabricação de produtos do fumo (-1,7 mil) e fabricação de artigos do vestuário e acessórios (-1,3 mil). Quando se consideram as variações relativas, os percentuais negativos situaram-se entre -0,7%, em fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos, e -14,4%, em fabricação de produtos do fumo. A segunda maior redução percentual foi de produtos farmoquímicos e farmacêuticos (-8,3%). Expansões importantes, relativamente, ocorreram, por outro lado, nos segmentos de fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores (que, no Rio Grande do Sul, equivale quase integralmente à produção de embarcações, atividade concentrada no sul do Estado), com 10,6% de crescimento, fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias (6,9%) e fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (5,0%). Pelo critério de volume absoluto de postos adicionais, destacaram-se veículos automotores (...), com saldo de 3 mil empregos, produtos alimentícios (1,5 mil) e fabricação de produtos de borracha e de material plástico (1,1 mil).

Acrescentando-se à análise as variações anualizadas de maio e junho de 2024, constata-se que a indústria do fumo foi a mais mal colocada, em percentual de retração, nos três meses, tendo como pior ponto o mês de junho, quando o seu estoque de emprego se encontrava 20,2% abaixo do verificado em 2023. No cômputo de quatro anos, a contar de julho de 2024, essa divisão acumulou uma perda de 22,9% de seu contingente. Já a divisão de couro e calçados, que se destacou pelo número absoluto de empregos eliminados, mostrou resultados anualizados negativos de maio a julho (-3,9% nos dois primeiros meses e -4,1% no último) e já havia registrado perdas entre julho de 2022 e o mesmo mês de 2023 (-3,9%). Ainda assim, manteve uma variação positiva de 16,8% na comparação com 2020.

2.3 ATRIBUTOS PESSOAIS: A PREDOMINÂNCIA DAS MULHERES, DOS JOVENS E DE TRABALHADORES COM ENSINO MÉDIO NA EXPANSÃO DO EMPREGO

Nesta subseção, o saldo de empregos formais gerado no Estado ao longo dos últimos 12 meses é desagregado por segmentos populacionais, segundo atributos dos trabalhadores que a base do Novo Caged divulga. Esse procedimento possibilita uma apreensão aproximativa sobre possíveis vieses de preferência dos empregadores ou seletividades nos requerimentos para a admissão e para a manutenção dos vínculos de trabalho. Comparam-se esses resultados com a distribuição, segundo os mesmos atributos pessoais, do conjunto de indivíduos que se encontrava formalmente empregado no Rio Grande do Sul ao final de 2022, de acordo com a última edição disponível da RAIS, o que fornece uma referência, ainda que indireta, para que se captem potenciais discrepâncias, que podem indicar tendências de transformação em curso ou tão somente oscilações conjunturais.

De julho de 2023 ao mesmo mês de 2024, os 41 mil postos adicionais que o mercado formal de trabalho gaúcho gerou foram ocupados majoritariamente pelas mulheres (**Tabela 10**), cujo contingente teve o reforço de 22,1 mil vínculos, enquanto o dos homens expandiu-se em 18,9 mil. Isso significou uma participação feminina de 54,0% no saldo, o que se diferencia sensivelmente do quadro identificado na RAIS de 2022, em que, do total de indivíduos formalmente empregados no Estado, as mulheres limitavam-se a 46,9%. Esse resultado dos últimos 12 meses pode ser associado à distribuição setorial do emprego adicional, anteriormente analisada: serviços, que respondeu por mais de 80% do saldo de empregos, é o único dos grandes grupamentos em que as mulheres são maioria, de modo que a elevação da parcela de mulheres incorporadas ao emprego formal tende a expressar antes uma ponderação setorial das vagas geradas do que uma alteração no padrão socialmente consagrado de divisão sexual do trabalho. Já a indústria, que foi o único setor a apresentar redução absoluta de contingente, tem uma razão de cerca de uma mulher para cada dois homens em atividade.

Tabela 10 - Distribuição do saldo do emprego formal e participação no saldo de jul./2023-jul./2024 e participação no estoque de emprego formal em 31/dez./2022, segundo atributos selecionados dos trabalhadores, no Rio Grande do Sul

DISCRIMINAÇÃO	NOVO CAGED		RAIS 2022 (31/DEZ)
	Saldo em Jul./23-Jul./24	Participação % no Saldo	Participação % no Estoque
Sexo (total)	40.965	100,0	100,0
Homens	18.830	46,0	53,1
Mulheres	22.135	54,0	46,9
Faixa etária (total)	40.965	100,0	100,0
Menos de 18 anos	25.045	61,1	1,3
De 18 a 24 anos	45.877	112,0	13,9
De 25 a 29 anos	-354	-0,9	13,4
De 30 a 39 anos	-6.965	-17,0	27,3
De 40 a 49 anos	-3.465	-8,5	23,9
De 50 a 64 anos	-14.341	-35,0	18,2
65 ou mais	-4.832	-11,8	2,0
Escolaridade (total)	40.965	100,0	100,0
Analfabeto	258	0,6	0,2
Fundamental incompleto	-2.504	-6,1	9,7
Fundamental completo	348	0,8	8,6
Médio incompleto	9.631	23,5	7,7
Médio completo	33.011	80,6	46,2
Superior incompleto	1.524	3,7	6,4
Superior completo	-1.303	-3,2	21,3

Fonte: Novo Caged (Brasil, 2024c).
RAIS (Brasil, 2024b).

Mesmo que se deva ter especial reserva na análise dos saldos do Novo Caged segundo a faixa etária, a dominância de indivíduos com idades até 24 anos nos vínculos formais gerados no Estado é impressionante. A cautela justifica-se pelo fato de que o Caged só contabiliza as informações dos trabalhadores nos atos de admissão e de desligamento; aqueles jovens engajados em um vínculo que não forem desligados até mudarem, pela mera passagem do tempo, de faixa de idade não serão matematicamente “desligados” de sua primeira classificação etária (tampouco “admitidos” na nova). Desse modo, o saldo (admissões menos desligamentos) por faixa etária tende a superestimar a participação das categorias mais jovens — que são, também, aquelas com intervalos mais curtos, em número de anos abarcados (lembrando-se que os vínculos de trabalho começam a ser legais a partir dos 14 anos dos contratados, em vínculos de aprendizado), o que eleva a possibilidade de que o trabalhador permaneça no mesmo emprego até sua classificação etária alterar-se “inercialmente”. Ainda assim, essa medida imperfeita aponta uma notável e progressiva predominância dos indivíduos menores de idade e, especialmente, daqueles entre 18 e 24 anos na formação dos saldos. Tomadas conjuntamente essas duas faixas, seu saldo, no Estado, nos últimos 12 meses, atingiu 71 mil vínculos, o que equivale a 173,1% do resultado agregado de todas as faixas. A participação que elas detinham na estrutura do emprego da RAIS de 2022 era, sempre conjuntamente, de pouco mais de 15%. Como é evidente, o saldo dos mais jovens supera aquele do somatório de todas as idades porque ocorrem retrações do emprego em intervalos de idades superiores. Nesse caso, isso se verifica em todas as faixas a partir dos 25 anos. Os resultados negativos distribuem-se entre -354 postos, para os indivíduos de 25 a 29 anos, e -14,3 mil, para aqueles entre os 50 e os 64 anos.

Considerando-se, por fim, os saldos segundo intervalos de escolaridade, reencontra-se a sobrerrepresentação dos indivíduos com ensino médio completo e incompleto na distribuição dos postos adicionais. Os primeiros, que respondiam por 46,2% do estoque de empregados da RAIS de 2022, representaram 80,6% dos vínculos formais adicionais gerados no Estado nos últimos 12 meses. Para os segundos, a relação entre essas duas participações é ainda mais discrepante (7,7% *versus* 23,5% respectivamente). As duas categorias que ostentaram saldos negativos entre julho de 2023 e julho último foram a dos trabalhadores com ensino fundamental incompleto (-2,5 mil) — que, na prática, é a categoria com menor escolaridade, já que analfabetos representavam apenas 0,2% dos empregados formais na RAIS de 2022 — e, em um (ao menos aparente) paradoxo, a dos detentores de ensino superior completo (-1,3 mil).

2.4 UM EXERCÍCIO DE AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DAS CHEIAS DE ABR.-MAIO/2024 NOS MERCADOS DE TRABALHO DOS MUNICÍPIOS

Os eventos climáticos extremos associados ao excesso de precipitação que se abateram sobre o Rio Grande do Sul entre o final de abril e o final de maio deste ano tiveram uma dimensão histórica e um saldo devastador. Segundo o boletim mais recente da Defesa Civil, publicado em agosto último, foram afetados 478 dos 497 municípios gaúchos e 2,4 milhões entre os 10,9 milhões de habitantes do Estado. O número de feridos atingiu 806; o de desaparecidos, 29; e o de mortos confirmados, 182 (Rio Grande do Sul, 2024a). Segundo o Mapa Único do Plano Rio Grande (MUPRS), do Governo Estadual (Rio Grande do Sul, 2024c), 8,4% das entidades com Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Rio Grande do Sul foram atingidas, bem como 8,1% dos Microempreendedores Individuais (MEIs). As imagens de destruição correram o mundo, e o cômputo dos prejuízos econômicos foi estimado por inúmeras entidades e estudiosos, com resultados consideravelmente diferentes, mas sempre muito elevados¹¹. A extensa e duradoura interrupção das ligações do Rio Grande do Sul com os demais estados da Federação e com o exterior comprometeu severamente as cadeias de abastecimento e o escoamento da produção do Estado.

Tanto a sociedade civil de todo o Brasil, e de outros países, quanto os poderes públicos nos níveis federal, estadual e municipal intervieram com diversificados aportes, em doações, investimentos públicos e obras, auxílios financeiros, serviços de socorro e apoio às populações atingidas e a segmentos empresariais identificados como mais impactados. No plano federal, um programa em especial relaciona-se com os resultados aqui analisados: com base na Medida Provisória n.º 1.230/2024, o Governo integralizou, em lugar das empresas afetadas pelo desastre natural, o correspondente a um salário mínimo para cada um dos trabalhadores formais cujo vínculo fosse mantido, durante dois meses (julho e agosto). Segundo o portal oficial, foram beneficiados, com a segunda parcela, cerca de 92 mil empregados, afora, com números bem menos expressivos, aprendizes, trabalhadores domésticos e pescadores artesanais, o que envolveu o apoio a 8,6 mil empresas empregadoras (Brasil, 2024a). Mesmo que não seja possível dimensionar o efeito quantitativo dessa medida nos resultados consolidados do mercado de trabalho gaúcho no mês de julho último (contido na série aqui analisada do Novo Caged), cabe ter-se presente que tal apoio se estendeu por apenas mais um mês, razão pela qual os dados, a partir de setembro, poderão, em alguma medida, refletir a retirada do auxílio. Por certo, raciocínio semelhante vale para as mais diversas medidas dos Governos Estadual e Federal, que têm variáveis horizontes de duração.

Não se irá, aqui, enfrentar uma reconstrução desse processo ou um balanço desses instrumentos de intervenção e de seus resultados. No âmbito desta subseção, busca-se tão somente fornecer um panorama das variações ocorridas no emprego formal, no Estado, tomando-se, para isso, o nível municipal das estatísticas do Novo Caged. Trata-se de uma aproximação à questão dos impactos desse desastre natural sobre o mercado de trabalho. De um lado, como já ficou configurado anteriormente, o Rio Grande do Sul apresentou uma sensível inflexão na trajetória de evolução do emprego formal, precisamente nesses três meses mais recentes da base de dados que compreendem e sucedem imediatamente o período mais crítico do evento climático (ou seja, de maio a julho deste ano). De outro, como também foi evidenciado acima, diversos setores produtivos do Estado, em especial a indústria, já enfrentavam desvantagens e reveses bem antes. Com isso, quando se enfocam os resultados no nível municipal, é bastante imprecisa a identificação do peso que tiveram os fatores relacionados às inundações ou fatores técnicos, econômicos, concorrenciais de outra ordem. Outra limitação evidente, mas que merece ser sublinhada, é o fato de a fonte estatística aqui utilizada se restringir aos vínculos formais de emprego, o que limita ainda mais o alcance da avaliação. Ao se compararem municípios, ademais, lida-se com realidades muito heterogêneas sob esse aspecto, uma vez que o emprego formal ostenta participações muito diferentes no total da ocupação da força de trabalho nas distintas localidades.

¹¹ A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), em documento publicado em julho de 2024, estimou em até R\$ 58 bilhões os prejuízos econômicos, somente no Estado, e de até R\$ 38,9 bilhões no restante do Brasil, somando-se, assim, R\$ 97 bilhões (CNC, 2024). No mesmo mês, a Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul apontou o setor industrial como o mais afetado em maio de 2024, com um recuo das transações de 27% em relação ao mesmo mês do ano anterior e um extremo de -87% entre os dias 10 e 17 de maio, com o mesmo critério de comparação (Rio Grande do Sul, 2024b).

Por fim, outra precaução que orientou a realização deste exercício de análise foi, como não poderia deixar de ser, a problemática da sazonalidade. Uma avaliação, especialmente no nível municipal, que comparasse os meses mais agudos dos eventos climáticos com aquele(s) imediatamente anterior(es) incorreria fatalmente na distorção de cotejar variações do emprego em territórios com estruturas produtivas — e, portanto, ciclos “regulares” de expansão e de retração da produção e do mercado de trabalho — muito distintas. Para contornar esse problema, recorre-se, aqui, à comparação com os mesmos períodos do ano anterior, o que distancia temporalmente a base de referência. Isso pode “carregar”, indesejavelmente, para o resultado do cotejo, movimentos excepcionais de crescimento ou de diminuição do emprego ocorridos em outros momentos do intervalo de 12 meses. A alternativa, que seria dessazonalizar os estoques municipais de emprego estimados pelo Novo Caged, entretanto, resultou inconsistente, estatisticamente, em razão da pequena amplitude da série temporal (55 meses) e da dimensão muito reduzida dos contingentes formalmente empregados em boa parte dos municípios gaúchos¹².

Feitas essas observações, parte-se para os resultados obtidos. Ao se analisarem as primeiras evidências, identificou-se que algumas variações mais intensas do emprego formal envolviam municípios muito pequenos. Um exemplo extremo, de um município que, nas primeiras comparações, mostrava retração superior a 10%, foi Carlos Gomes, cujo estoque, de 2020 a 2024 (tomando-se sempre os meses de maio), oscilou entre 31 e 35 empregados formais. Desnecessário dizer que universos tão diminutos tendem a desembocar em resultados estatísticos especialmente frágeis. Ao mesmo tempo em que o objetivo da presente análise valoriza, precisamente, as especificidades de realidades locais com sistemas produtivos e empresariais mais exíguos, mostrou-se necessário efetuar um corte no conjunto de municípios abarcados.

Optou-se por considerar, para isso, o total de vínculos formais do município em julho de 2023, para que estivessem alinhados com o último mês da série disponível, mas com um ano de recuo — antes, portanto, do excepcional período dos eventos climáticos e de suas consequências. Decidiu-se, após se testarem algumas possibilidades, pelo tamanho mínimo de 500 empregados. Obteve-se, assim, um total de 303 municípios, desconsiderando-se, portanto, outros 194.

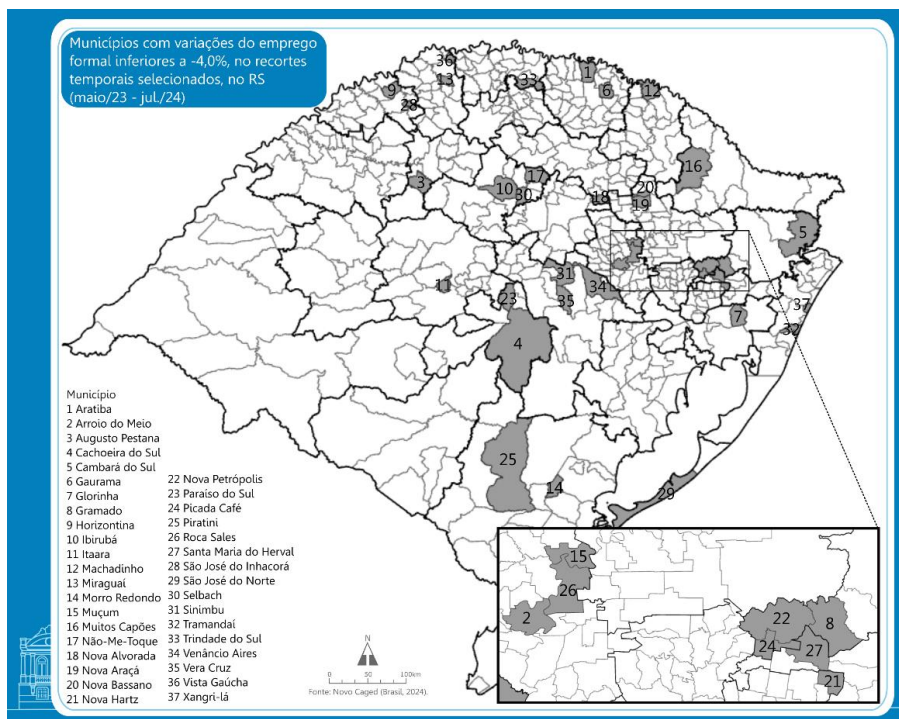
Iniciando-se pelo mês de maio, constata-se que, no ano de 2023, na comparação com 2022, quando a variação anualizada do total do emprego formal no Estado foi de 3,2%, 46 municípios, entre os 303 selecionados, registraram variação negativa, sendo as mais acentuadas as de Crissiumal (-14,3%), na Região Celeiro, e de Picada Café (-14,2%), na Região Hortênsias. Outros quatro resultados assinalaram perdas superiores a 10%, totalizando seis. Quando se chega a maio de 2024, os resultados negativos, na comparação de 12 meses, atingiram 81 dos municípios considerados — 35 a mais do que no intervalo anterior. Desta vez, aqueles com quedas relativas iguais ou superiores a 10% somaram 10, e a retração mais extrema atingiu 57,7% em Miraguá, na Região Celeiro, seguida de Westfália (-24,9%), no Vale do Taquari. O resultado agregado do RS limitou-se a 1,5%.

O **Mapa 1** permite visualizar os municípios em que a variação do emprego se destacou negativamente, nos diferentes intervalos de tempo analisados da comparação 2024 *versus* 2023. Tomando-se os meses de junho de cada ano, e considerando-se o conjunto de 303 municípios selecionados, foram 57 deles, na comparação entre 2023 e 2022, que registraram redução do emprego, sendo novamente seis deles com resultados iguais ou inferiores a -10%. O pior resultado foi, então, o de Westfália (-22,3%). Além de um número maior de municípios com retração e de uma elevação do extremo negativo, o resultado do RS (crescimento de 2,9%) foi também um pouco inferior ao verificado em maio daquele ano. Em 2024, subiu para 96 o total de variações negativas, nos 12 meses encerrados em junho, para o conjunto de municípios analisado. Observa-se que é uma elevação importante com relação ao resultado anualizado de junho de 2023, mas também ante o de maio de 2024. Isso pode sugerir que alguns efeitos dos fenômenos climáticos tenham tomado algum tempo para se difundirem ao longo de cadeias produtivas estaduais, e/ou que alguns desligamentos de trabalhadores tenham sido adiados na expectativa de uma duração mais curta do desastre e de seus efeitos. Nesse momento, os piores resultados saltaram para -61,6%, novamente em Miraguá, seguindo-se -16,0% em Nova Araçá, na Serra. Os municípios com quedas superiores a 10% no emprego foram sete,

¹² Agradece-se aos colegas Eduardo de Oliveira Correa e Pedro Tonon Zuanazzi, estatísticos do DEE, o empenho com que estudaram diferentes alternativas técnicas para esse procedimento.

pouco mais do que nos 12 meses anteriores, mas três a menos do que em junho de 2024. Esse foi também o mês com o crescimento anualizado mais baixo para o total do RS (1,2%) entre os três últimos disponíveis.

Mapa 1 - Municípios com variações do emprego formal inferiores a -4,0%, nos recortes temporais selecionados, no Rio Grande do Sul — maio/2023-jul/2024



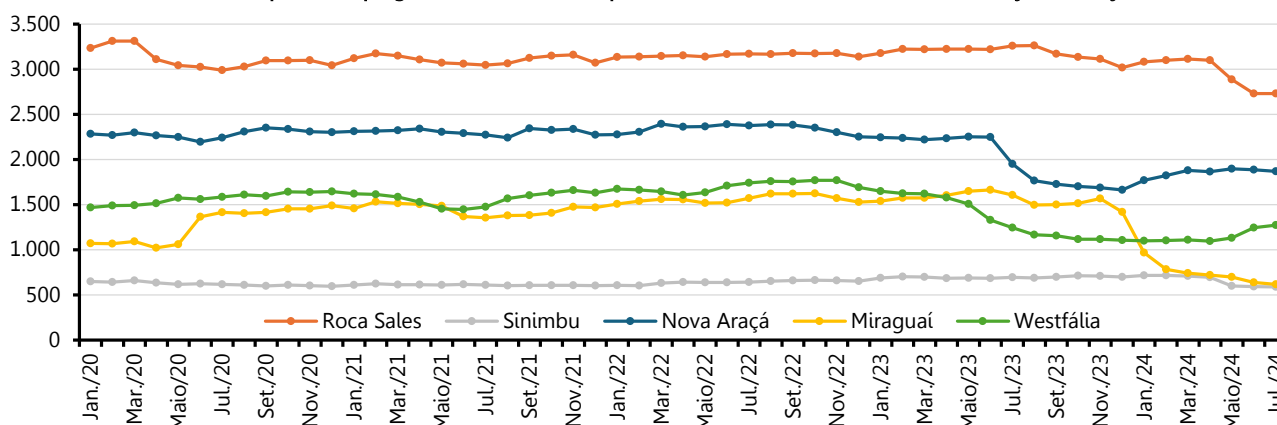
O mês de julho de 2023, na comparação com junho de 2022, marcou mais uma diminuição da variação do emprego total do Estado, no confronto com os dois precedentes. O resultado ficou, então, em 2,5%. O número de municípios, do conjunto delimitado, que computava redução do número de trabalhadores formais atingiu 57, idêntico ao de junho. Sete deles haviam perdido mais de 10% do seu estoque de vínculos formais, sendo o resultado mais negativo, uma vez mais, o de Westfália (-28,4%). Já em 2024, o mês de julho teve, para o total do Estado, um resultado anualizado um pouco superior ao de junho do mesmo ano (1,5%), retornando ao percentual verificado em maio. Os municípios, entre os 303 aqui considerados, com diminuição do emprego foram 93, outra vez um número muito superior ao do intervalo de 12 meses anterior, mas não muito diferente, e até mesmo ligeiramente menor, do que o resultado de junho de 2024. O pior desempenho manteve-se com Miraguai (-61,4%), dessa vez seguido pelo de Roca Sales (-16,2%), no Vale do Taquari.

Complementarmente a esse tratamento mês a mês, de maio a julho, comparando, para cada um deles, dois intervalos de 12 meses, realizou-se também uma agregação dos três, confrontando-se as médias de seus estoques em 2023 e em 2024, por município, desse conjunto de 303. Esse procedimento tende a atenuar oscilações muito episódicas do emprego. Em 2023, o número de municípios com retração, no recuo de 12 meses, dessa média foi 49; seis deles com variações iguais ou mais intensas do que -10%. O pior resultado foi de Westfália (-19,7%). Em 2024, os números, coerentemente com o que se viu para cada um dos meses isoladamente, foram bem mais desfavoráveis: 90 municípios com retração; oito delas mais severas do que -10%; percentual extremo de -60,2% em Miraguai, seguindo-se Roca Sales e Sinimbu (no Vale do Rio Pardo), ambos com -13,9%.

Essa primeira apreensão dos resultados anualizados dos meses de maio a julho de 2024 destacou, com retrações mais extremas, alguns municípios. Com o intuito de testar o valor heurístico dessas evidências, sobretudo no que diz respeito à sua capacidade de descrever os efeitos do desastre ocorrido no Estado, verificou-se a evolução temporal dos estoques de empregos em cinco desses municípios, desde o início da série do Novo Caged (**Gráfico 17**). Como se pode perceber visualmente, os Municípios de Roca Sales e Sinimbu são aqueles em que se percebeu, claramente, nos três últimos meses disponíveis, uma inflexão para baixo dos patamares da série temporal. Miraguai

teve seu mais drástico descenso dos níveis de emprego formal entre dezembro de 2023 e fevereiro de 2024 e, a partir de então, seguiu com tendência de redução, bem mais atenuada, até abril deste ano, quando, efetivamente, passou por nova contração do emprego. Nova Araçá mostrou acentuado recuo do estoque em julho de 2023, com parcial recuperação no primeiro trimestre do corrente ano e, a partir de então, relativa estabilidade. Por fim, Westfália apresentou um longo ciclo com tendência à retração do emprego, desde o final de 2022 até o primeiro trimestre de 2024, quando sinalizou alguma estabilidade e mesmo leves elevações dos estoques nos três últimos meses da série temporal, os que aqui se priorizam por concentrarem os momentos de eclosão do desastre e de suas primeiras consequências. Não seria factível reconstituir-se, para as centenas de municípios, os fenômenos de escala local, regional ou setorial que condicionaram cada uma de suas trajetórias. Somente para que se tome um exemplo, o comportamento do emprego em Miraguai e sua drástica retração a partir de dezembro do ano passado refletem o incêndio que destruiu 95% da planta de um frigorífico que detinha importante participação no mercado local de trabalho. Esses exemplos e a casuística de alguns deles dão concretude à advertência anteriormente feita: a comparação dos resultados em intervalos de 12 meses dificulta a tarefa de isolar a influência de eventos recentes, como as cheias, no comportamento dos mercados de trabalho.

Gráfico 17 - Estoque de empregos formais em municípios selecionados do Rio Grande do Sul — jan./2020-jul./2024



Fonte: Novo Caged (Brasil, 2024c).

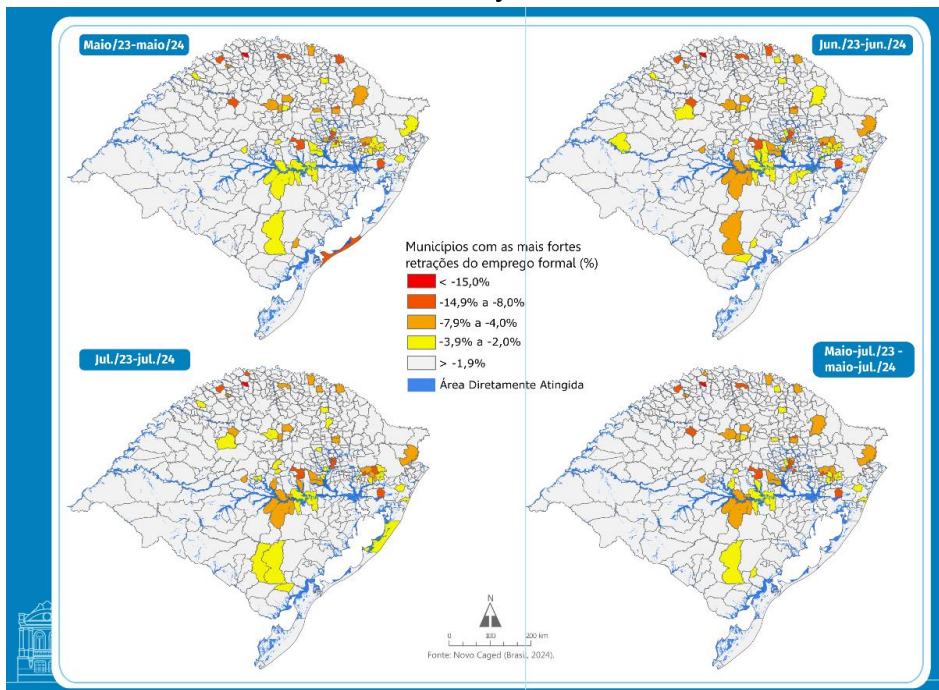
Sempre tendo presentes essas limitações metodológicas, procurou-se avançar na avaliação dos efeitos dos eventos climáticos sobre os mercados locais de trabalho, lançando-se mão da análise cartográfica (**Figura 1**) da localização dos municípios com piores resultados, nos diferentes intervalos anualizados até aqui aludidos do Novo Caged, sobrepondo-se a elas a mancha da Área Diretamente Atingida (ADA) por inundações, deslizamentos e enxurradas, tal qual definida no MUPRS¹³. Conforme as imagens indicam, tomando-se os resultados anualizados mês a mês, de maio a julho de 2024, há uma considerável convergência entre a localização das municipalidades com os piores resultados em seus mercados formais de trabalho e as porções do território estadual afetadas pelo evento extremo.

Uma observação adicional que sugere a extensão territorial dos efeitos do desastre climático no Estado: em maio, os municípios — entre aqueles com 500 empregados ou mais em julho de 2023 — com retrações mais severas do que -4% distribuíram-se em 17 das 28 regiões dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes). Em junho e em julho, bem como no cotejo do intervalo maio-jul./2024 relativamente a 2023, foram 16.

Ainda assim, é visível, na Figura 1, que a distribuição dos piores resultados do emprego formal tem vieses para o leste e para o norte do território gaúcho. Ademais, constata-se uma concentração de municípios precisamente no que seria o epicentro da ADA, que se visualiza na latitude central do Estado, irradiando-se, em especial, a partir do território mais amplo que se distribui entre os Vales do Taquari, do Rio Pardo e do Sinos e a Região Metropolitana. Na **Figura 2**, faz-se uma ampliação dessa área, tomando-se o recorte temporal que compara as médias de estoques de maio a julho de 2024 com aquelas de 2023.

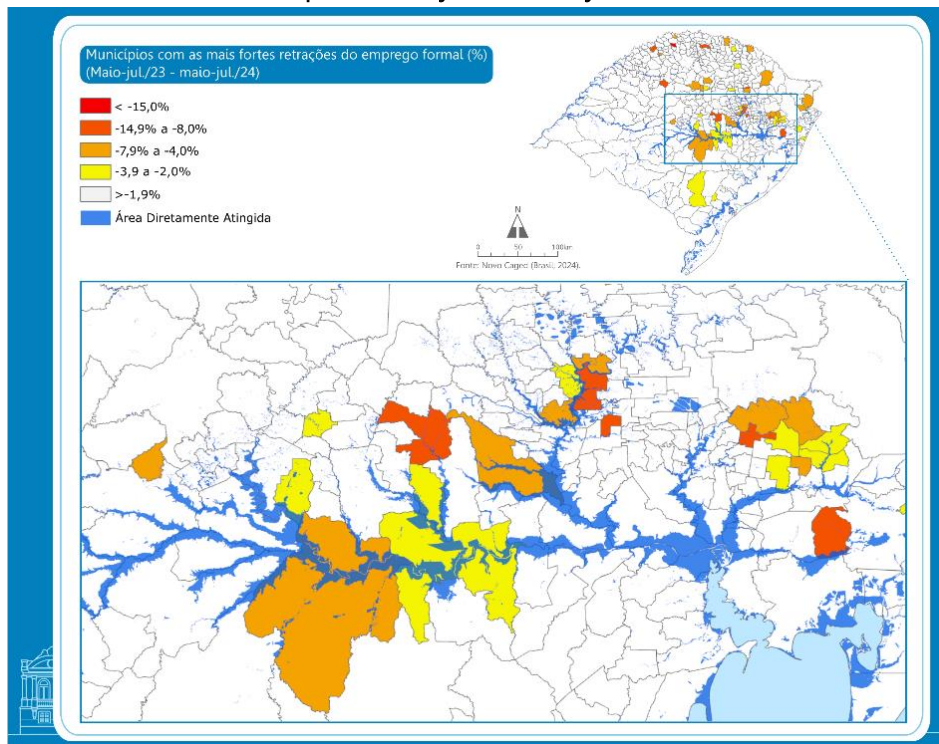
¹³ Agradece-se a colaboração da colega Mariana Lisboa Pessoa, geógrafa do DEE, integrante da equipe que concebeu e atualiza o MUPRS, que elaborou os mapas aqui apresentados.

Figura 1 - Mapas da Área Diretamente Atingida (ADA) pelo fenômeno climático de maio de 2024 e dos municípios com as mais fortes retrações do emprego formal no Rio Grande do Sul entre maio/2023 e jul/2024



Nota: considerados apenas os municípios com ao menos 500 empregados formais em julho de 2023.

Figura 2 - Secção da Área Diretamente Atingida (ADA) pelo fenômeno climático de maio de 2024 e dos municípios com as mais fortes retrações do emprego formal no Rio Grande do Sul no período maio-jul/2023-maio-jul/2024



Nota: considerados apenas os municípios com ao menos 500 empregados formais em julho de 2023.

2.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O emprego formal no Rio Grande do Sul, nos 12 meses encerrados em julho último, teve variação positiva de 1,5%, e o mesmo verificou-se nos dois meses anteriores, com resultado idêntico em maio e um pouco inferior (1,2%) em junho. Nesta seção, procurou-se detalhar um pouco as evidências sobre o trimestre que encerra a série disponível do Novo Caged, tendo em vista o interesse analítico de buscar elementos para compreender o impacto dos eventos climáticos extremos ocorridos no Estado, entre os últimos dias de abril e o final de maio.

Constatou-se que a distância que vinha marcando negativamente, de há muito, o desempenho do mercado de trabalho gaúcho em relação ao agregado nacional e às demais UFs se aprofundou, notavelmente, nesse período que abrange e se sucede ao desastre, vale dizer, a partir de maio último. A indústria gaúcha foi o setor que mostrou os desempenhos mais adversos, em diferentes recortes temporais, e foi o único dos cinco grandes agregados a encerrar os 12 meses, em julho deste ano, com acumulados negativos. Destacaram-se com as mais intensas perdas segmentos como o do fumo, o farmacêutico e o de vestuário, pelo critério de retrações relativas, e o coureiro-calçadista e o de máquinas e equipamentos, pelo número absoluto de vínculos formais eliminado. O setor serviços respondeu por cerca de 80% do saldo global de 41 mil vínculos formais gerados no Estado.

Voltaram a se manifestar, com clareza, algumas tendências que vêm sendo destacadas, a cada número do Boletim, a respeito da distribuição do adicional de postos gerados pelo mercado formal gaúcho segundo atributos pessoais dos trabalhadores: nos 12 meses encerrados em julho, a predominância de mulheres no acesso aos novos postos foi muito expressiva (54,0%), possivelmente associada ao peso especialmente elevado do setor serviços na geração de vagas, já que é o único setor em que há predominância feminina no total de empregados. Mais uma vez, os menores de idade e os jovens com até 24 anos conquistaram, conjuntamente, saldos muito superiores aos do total do mercado, “compensados” por retrações em todas as demais faixas etárias. Também se reencontrou a sobrerrepresentação dos indivíduos com ensino médio completo ou incompleto, enquanto se computaram mais demissões do que admissões para trabalhadores com ensino fundamental incompleto, mas, igualmente, para aqueles com nível superior completo.

Na última subseção, empreendeu-se um exercício de apreciação dos efeitos das tragédias climáticas recentes sobre os mercados de trabalho gaúchos em nível municipal. Com inúmeras limitações metodológicas, sobre as quais se procurou advertir, constatou-se que, de maio a julho deste ano, na comparação com os mesmos períodos do ano de 2023, elevaram-se significativamente o número de municípios com retração do emprego, e, entre esses, daqueles com perdas percentualmente mais elevadas. Uma análise cartográfica bastante despretensiosa, em que se sobrepu-seram à Área Diretamente Atingida pelo evento climático, presente no MUPRS, as localizações dos municípios com as retrações mais severas do emprego formal em 12 meses, em quatro diferentes recortes temporais, indicou uma reconhecível convergência dos resultados.

Box**O MERCADO DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL POR ESTRATOS GEOGRÁFICOS DE MUNICÍPIOS: EVIDÊNCIAS DAS DIFERENÇAS REGIONAIS**

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), vem produzindo indicadores do mercado trabalho por estratos geográficos de municípios desde maio de 2022. Esses indicadores são reconhecidos pelo IBGE como estatísticas experimentais, uma vez que “(...) estão sob avaliação porque ainda não atingiram um grau completo de maturidade em termos de harmonização, cobertura ou metodologia” (IBGE, 2022, p. 4). O objetivo deste *box* é o de comparar, de forma sucinta, quatro indicadores do mercado de trabalho no âmbito dos estratos geográficos de municípios do RS, elaborados com os microdados da PNAD Contínua.

Tendo presente esse objetivo, a PNAD Contínua possibilita a produção de indicadores do mercado de trabalho do RS para sete estratos geográficos de municípios, quais sejam (número de municípios entre parênteses): Porto Alegre, Entorno Metropolitano de Porto Alegre (31), Oeste (89), Noroeste (127), Planalto e Litoral Norte (103), Depressão Central (89) e Campanha e Litoral Lagunar (57). De acordo com IBGE (2022), esses estratos foram delimitados por critérios espaciais e estatísticos.

Conforme se pode constatar na **Tabela A**, o estrato Planalto e Litoral Norte foi aquele que, nos trimestres selecionados, evidenciou a maior média da taxa de participação na força de trabalho (TPFT), 67,4%, 2,9 pontos percentuais superior à média estadual. Em situação antagônica, Campanha e Litoral Lagunar teve o menor nível médio do indicador, 61,3%, 3,2 pontos percentuais inferior à média do RS. É possível também perceber que somente Porto Alegre e Entorno Metropolitano de Porto Alegre registraram, no segundo trimestre de 2024, níveis da TPFT levemente acima dos do segundo trimestre de 2019, uma referência comparativa anterior à pandemia de COVID-19.

Os mesmos estratos geográficos de municípios tiveram também, nos trimestres selecionados, a maior e a menor média do nível de ocupação (NO): Planalto e Litoral Norte, 63,8%, e Campanha e Litoral Lagunar, 56,3% (Tabela A). Quando se coteja o segundo trimestre de 2024 com o de 2019, constata-se que os estratos Oeste e Planalto e Litoral Norte não haviam recuperado o patamar do indicador para o período anterior à pandemia de COVID-19. Assinale-se, ainda, na comparação do segundo trimestre de 2023 com o de 2024, a intensidade da queda do NO do estrato Oeste, de 4,6 pontos percentuais.

Quanto à taxa de desocupação (TD), são bastante acentuadas as diferenças dos níveis do indicador entre os estratos geográficos de municípios do RS: assim, nos trimestres selecionados, a média da TD no Entorno Metropolitano de Porto Alegre foi a mais elevada, 9,9%, e no Noroeste, a de menor magnitude, 4,4% (Tabela A). A respeito do primeiro, pode-se ainda destacar que, na comparação do segundo trimestre de 2023 com o de 2024, a sua TD passou de 6,5% para 7,7%.

O quarto e último indicador, a taxa de informalidade (TI), também revela diferenças relevantes da estrutura do mercado de trabalho entre os estratos geográficos de municípios do Estado. Nesse sentido, a média do indicador, no período, foi de 39,3% em Campanha e Litoral Lagunar, 7,4 pontos percentuais superior à do RS (Tabela A). No outro extremo, a TI foi de 27,1% em Planalto e Litoral Norte, 4,8 pontos abaixo à do agregado estadual. Cabe ainda destacar, na comparação do segundo trimestre de 2023 com o de 2024, a queda da TI no estrato Oeste, de 3,5 pontos percentuais. Isso decorre do fato de que os trabalhadores informais representaram, na mesma referência comparativa, 60,3% da retração da ocupação total neste estrato de municípios.

Por fim, considera-se importante chamar a atenção que os indicadores produzidos com os microdados da PNAD Contínua em nível de estratos geográficos de municípios, ainda que em fase experimental, abrem novas possibilidades de estudos e de conhecimento sobre as diferenças dos mercados regionais de trabalho no País e no âmbito das unidades da Federação.

Tabela A - Indicadores selecionados do mercado de trabalho, por estratos geográficos de municípios do Rio Grande do Sul — 2.º trim./2019 - 2.º trim./2024

(%)

DISCRIMINAÇÃO	TAXA DE PARTICIPAÇÃO NA FORÇA DE TRABALHO						Média
	2.º Trim./2019	2.º Trim./2020	2.º Trim./2021	2.º Trim./2022	2.º Trim./2023	2.º Trim./2024	
Rio Grande do Sul	66,2	61,4	63,4	64,8	66,1	65,3	64,5
Porto Alegre	66,4	56,5	63,0	62,8	66,4	66,5	63,6
Entorno Metropolitano de Porto Alegre	66,2	61,0	64,9	65,5	67,4	66,3	65,2
Oeste	64,6	62,4	61,6	64,8	67,7	63,6	64,1
Noroeste	65,2	66,9	64,3	67,7	65,9	64,7	65,8
Planalto e Litoral Norte	71,5	65,6	65,1	67,7	67,0	67,3	67,4
Depressão Central	65,5	62,1	62,1	62,4	65,0	65,4	63,8
Campanha e Litoral Lagunar	62,1	57,6	61,1	62,7	62,7	61,5	61,3

DISCRIMINAÇÃO	NÍVEL DE OCUPAÇÃO						Média
	2.º Trim./2019	2.º Trim./2020	2.º Trim./2021	2.º Trim./2022	2.º Trim./2023	2.º Trim./2024	
Rio Grande do Sul	60,7	55,5	57,8	60,8	62,6	61,5	59,8
Porto Alegre	60,6	49,7	56,2	58,3	61,9	61,8	58,1
Entorno Metropolitano de Porto Alegre	58,9	53,3	56,6	59,7	63,0	61,2	58,8
Oeste	61,5	56,2	57,9	63,0	65,4	60,8	60,7
Noroeste	61,7	63,9	61,6	64,0	64,1	62,2	62,9
Planalto e Litoral Norte	67,3	60,0	60,7	64,8	65,0	64,8	63,8
Depressão Central	60,6	57,0	57,9	59,9	60,9	62,0	59,7
Campanha e Litoral Lagunar	55,6	52,3	55,7	57,9	58,9	57,2	56,3

DISCRIMINAÇÃO	TAXA DE DESOCUPAÇÃO						Média
	2.º Trim./2019	2.º Trim./2020	2.º Trim./2021	2.º Trim./2022	2.º Trim./2023	2.º Trim./2024	
Rio Grande do Sul	8,3	9,7	8,9	6,3	5,3	5,9	7,4
Porto Alegre	8,8	12,1	10,8	7,3	6,7	7,1	8,8
Entorno Metropolitano de Porto Alegre	11,0	12,7	12,8	8,9	6,5	7,7	9,9
Oeste	4,7	9,9	6,0	2,8	3,4	4,5	5,2
Noroeste	5,4	4,5	4,3	5,4	2,8	3,8	4,4
Planalto e Litoral Norte	5,9	8,4	6,8	4,3	3,1	3,6	5,4
Depressão Central	7,4	8,1	6,7	3,9	6,3	5,2	6,3
Campanha e Litoral Lagunar	10,6	9,1	8,8	7,6	6,1	7,0	8,2

DISCRIMINAÇÃO	TAXA DE INFORMALIDADE						Média
	2.º Trim./2019	2.º Trim./2020	2.º Trim./2021	2.º Trim./2022	2.º Trim./2023	2.º Trim./2024	
Rio Grande do Sul	33,1	29,8	30,7	32,8	32,4	32,5	31,9
Porto Alegre	29,4	23,9	26,1	27,6	29,7	30,4	27,9
Entorno Metropolitano de Porto Alegre	28,8	27,2	26,1	28,3	28,6	29,3	28,1
Oeste	39,8	39,5	36,4	34,7	36,2	32,7	36,6
Noroeste	41,5	33,6	34,9	34,7	34,6	35,3	35,8
Planalto e Litoral Norte	27,5	22,6	26,8	28,9	28,8	27,9	27,1
Depressão Central	36,5	32,5	36,1	38,7	36,0	35,9	36,0
Campanha e Litoral Lagunar	39,0	37,8	36,5	42,0	39,7	40,6	39,3

Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2024a).

Nota: Elaborado com os microdados da Pesquisa.

REFERÊNCIAS

- BOLETIM DE CONJUNTURA DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre: SPGG/DEE, v. 6, n. 2, 2024. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/boletim-conjuntura>. Acesso em: 8 ago. 2024.
- BOLETIM DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre: SPGG/DEE, v. 5, n. 4, 2023. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/boletim-trabalho>. Acesso em: 27 dez. 2023.
- BOLETIM DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre: SPGG/DEE, v. 6, n. 1, 2024a. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/boletim-trabalho>. Acesso em: 19 mar. 2024.
- BOLETIM DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre: SPGG/DEE, v. 6, n. 2, 2024b. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/boletim-trabalho>. Acesso em: 30 ago. 2024.
- BRAGA, D.; ASSUNÇÃO, G.; HIDALGO, L. **Package PNADcIBGE**. Vienna: Comprehensive R Archive Network, 2024. Disponível em: <https://cran.r-project.org/web/packages/PNADcIBGE/index.html>. Acesso em: 1 fev. 2024.
- BRASIL. Governo Federal. **Brasil Participativo — Unidos pelo RS**. Brasília, DF: Presidência da República, 2024a. Disponível em: https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/unidospelors/f/113/posts/369_ Acesso em: 2 set. 2024.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Base estatística RAIS**. Brasília, DF: MTE, 2024b. Disponível em: <https://bi.mte.gov.br/bgcaged/rais.php>. Acesso em: 29 jul. 2024.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Estatísticas mensais do emprego formal — Novo Caged**: julho 2024. Brasília, DF: MTE, 2024c. Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/novo-caged>. Acesso em: 6 set. 2024.
- CONCEIÇÃO, C. S.; LAZZARI, M. R.; FANTINEL, V. D. **Resultados do PIB Trimestral do Rio Grande do Sul — 3.º trimestre de 2023**. Porto Alegre: SPGG/DEE, 2023. (Nota Técnica n. 86). Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/upload/arquivos//pib-trimestral-rs-3-trim-2023-nt-dee-86.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2024.
- CONCEIÇÃO, C. S.; LAZZARI, M. R.; FANTINEL, V. D. **Resultados do PIB Trimestral do Rio Grande do Sul — 4.º trimestre de 2023**. Porto Alegre: SPGG/DEE, 2024a. (Nota Técnica n. 90). Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/upload/arquivos//pib-trimestral-rs-4-trim-2023-nt-dee-90.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2024.
- CONCEIÇÃO, C. S.; LAZZARI, M. R.; FANTINEL, V. D. **Resultados do PIB Trimestral do Rio Grande do Sul — 1.º trimestre de 2024**. Porto Alegre: SPGG/DEE, 2024b. (Nota Técnica n. 93). Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/upload/arquivos//pib-trimestral-rs-1-trim-2024-nt-dee-93.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2024.
- CNC. **Análise dos impactos Econômicos da Catástrofe no Rio Grande do Sul (RS) e do Plano de Reconstrução**. Rio de Janeiro, RJ: Confederação Nacional do Comércio de Bens Serviços e Turismo, 2024. Disponível em: <https://portal-bucket.azureedge.net/wp-content/2024/07/Analise-Tragedia-RS.pdf>. Acesso em: 2 set. 2024.
- HOFFMANN, H.; BOTASSIO, D.; JESUS, J. **Distribuição de renda — medidas de desigualdade, pobreza, concentração, segregação e polarização**. São Paulo: Edusp, 2019.
- IBGE. **Estimativas para estratos de Municípios na PNAD Contínua**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. (Nota técnica, n. 1). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101933.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2022.

- IBGE. **Medidas de subutilização da força de trabalho**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. (Nota técnica, n. 2). Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Nota_Tecnica/Nota_Tecnica_022016.pdf. Acesso em: 12 maio 2021.
- IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: PNAD Contínua — Microdados. Rio de Janeiro: IBGE, 2024a. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html?caminho=Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Microdados/2024. Acesso em: 15 ago. 2024.
- IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática**: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Rio de Janeiro: IBGE, 2024b. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1737>. Acesso em: 21 ago. 2024.
- IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática**: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua — Divulgação Trimestral — 2.º trimestre de 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2024c. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadct/brasil>. Acesso em: 15 ago. 2024.
- ILO. **Key indicators of the labour market**. Geneva: ILO, 2016. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/--stat/documents/publication/wcms_498929.pdf. Acesso em: 12 ago. 2020
- LUMLEY, T. **Package survey**. Vienna: Comprehensive R Archive Network, 2024. Disponível em: <https://cran.r-project.org/web/packages/survey/index.html>. Acesso em: 20 mar. 2024.
- MANGANELLI, A.; BASTOS, R.; DONOSO, V. Emprego e salários: continuidade da melhora dos principais indicadores do mercado de trabalho. In: WEISS, M. (Coord.) **Carta de Conjuntura do NAPE**. Porto Alegre: FCE/UFRGS, v. 31, n. 2, 2024. Disponível em: https://www.ufrgs.br/fce/wp-content/uploads/2024/08/Nape-2024_II.pdf. Acesso em: 21 ago. 2024.
- OIT. **Resolución sobre las estadísticas del trabajo, la ocupación y la subutilización de la fuerza de trabajo**. Genebra: OIT, 2013. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dqreports/---stat/documents/normativeinstrument/wcms_234036.pdf. Acesso em: 5 jun. 2019.
- PESSOA, D.; DAMICO, A.; JACOB, G. **Package convey**. Vienna: Comprehensive R Archive Network, 2024. Disponível em: <https://cran.r-project.org/web/packages/convey/index.html>. Acesso em: 29 jan. 2024.
- RIO GRANDE DO SUL. **Defesa Civil atualiza balanço das enchentes no RS — 10/7, 11h**. Porto Alegre: Governo do Estado do RS, jul. 2024a. Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/defesa-civil-atualiza-balanco-das-enchentes-no-rs-10-7-11h>. Acesso em: 23 jul. 2024.
- RIO GRANDE DO SUL. **No pico das enchentes em maio indústria registrou queda de 87% nas vendas**. Porto Alegre: Governo do Estado do RS, jul. 2024b. Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/no-pico-das-enchentes-em-maio-industria-registrou-queda-de-87-nas-vendas>. Acesso em: 26 ago. 2024.
- RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento Governança e Gestão. **MUPRS — Mapa Único do Plano Rio Grande**. Porto Alegre, RS: SPGG, 2024c. Disponível em: <https://mup.rs.gov.br/>. Acesso em: 2 set. 2024.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL